

**FIDELIDADE  
ASSISTÊNCIA  
COMPANHIA  
DE SEGUROS, S.A.**

RELATÓRIO  
E CONTAS  
**2025**

**20  
25**

<b>ÓRGÃOS SOCIAIS</b> .....	P.03
<b>RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	P.04
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	P.20
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	P.28
<b>RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO</b> .....	P.115
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL</b> .....	P.135

## FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

---

### Mesa da Assembleia Geral

**Presidente**

Maria Isabel Toucedo Lage

**Secretário**

Carla Cristina Curto Coelho

### Conselho de Administração

**Presidente**

Miguel Barroso Abecasis

**Vogais**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Paulo Francisco Baião Figueiredo

João André Alegria Bento Casimiro

Gonçalo José Graça Santos

### Comissão Executiva

**Presidente**

João André Alegria Bento Casimiro

**Vogal**

Paulo Francisco Baião Figueiredo

### Conselho Fiscal

**Presidente**

Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz

**Vogais**

Teófilo César Ferreira da Fonseca

Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias

**Suplente**

Carla Alexandra de Almeida Viana Gomes

### Sociedade de Revisores

**Oficiais de Contas**

KPMG & ASSOCIADOS - SROC, S.A.

representada por

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio

### Secretário da Sociedade

**Efetivo**

Maria Isabel Toucedo Lage

**Suplente**

Carla Cristina Curto Coelho

# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., doravante Fidelidade Assistência, vem apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025.

O Relatório do Conselho de Administração tem como grande objetivo, precedendo a apresentação das demonstrações financeiras, expor, em traços gerais, os aspetos de maior relevância para a caracterização da empresa, a análise da evolução do negócio, bem como as principais linhas de orientação no desenvolvimento da atividade.

## 1. CONTEXTO DE MERCADO

---

### 1.1. Enquadramento macroeconómico

#### i) Mercado Mundial

O ano de 2025 ficou marcado por um contexto de elevada incerteza e volatilidade na economia mundial, onde as alterações na política comercial assumiram um papel central, com a introdução de novas tarifas e renegociações de acordos entre parceiros comerciais.

Em paralelo, foram implementados cortes na ajuda internacional ao desenvolvimento, com impacto significativo em países de baixo rendimento, e definidas novas restrições à imigração, em algumas economias avançadas.

Contudo, apesar de medidas comerciais mais protecionistas, a economia global manteve-se resiliente, prevendo-se assim um crescimento global de aproximadamente 3,2% em 2025, semelhante ao registado em 2024 (-0,1 p.p.).

Por sua vez, a inflação global continuou a sua trajetória de desaceleração, fixando-se em 4,2% em 2025, após ter atingido 5,8% em 2024. Esta evolução é, sobretudo, resultado de políticas monetárias orientadas para a reposição da estabilidade dos preços.

#### ii) Portugal

Em Portugal, o crescimento económico registou um abrandamento para 2,0%, uma redução de 0,1p.p. face a 2024, reflexo do menor contributo das exportações e das componentes de investimento.

Também a inflação apresentou uma redução face ao ano anterior, passando de 2,7% em 2024 para 2,2% em 2025, em linha com a tendência verificada na Zona Euro, como resultado do abrandamento do preço dos serviços.

Por sua vez, a taxa de desemprego registou uma redução de 0,2pp face a 2024, fixando-se nos 6,2% em 2025.

### 1.2. Enquadramento do setor segurador

#### i) Mercado Segurador Português

Em 2025, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 16,2 mil milhões de euros, um crescimento de 13,0% face a 2024, refletindo a evolução do segmento Vida (+17,1% para 8,2 mil milhões de euros) e do segmento Não-Vida, que manteve a sua trajetória de crescimento, tendo registado um montante de prémios de 8,0 mil milhões de euros, mais 9,1% que em 2024.

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos unit-linked que foram positivamente impactados pela descida das taxas de juro.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto de um maior dinamismo da atividade económica.

### Mercado Segurador Português



Unidade: milhões de euros  
 Fonte: ASF

No segmento Não-Vida importa destacar a evolução positiva registada no ramo Saúde (+12,3%), beneficiando de um contexto em que a população está mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.782 milhões de euros.

### Não-Vida: Prémios Brutos

Unidade: milhões de euros  
 Fonte: APS

	2024	2025	Var.
Automóvel	2.361	2.595	9,9%
Saúde	1.586	1.782	12,3%
Incêndio e Outros Danos	1.277	1.378	7,9%
Acidentes de Trabalho	1.251	1.355	8,4%
Outros	883	921	4,3%
<b>Total</b>	<b>7.358</b>	<b>8.030</b>	<b>9,1%</b>

## 2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

---

### 2.1. Sumário Executivo

A Fidelidade Assistência encerrou o exercício de 2025 com um resultado líquido de exploração com um valor de 5.002.922 euros, o que representa um aumento de 407% face ao exercício do ano anterior.

O reduzido resultado em 2024 deveu-se à liquidação da Cares – Assistência e Reparações, SA., na ótica de desinvestimento nesta linha de negócio.

A Companhia registou um volume de rédito de contratos de seguros de 80,9 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 1,4% face ao período homólogo. O Ramo Assistência cresceu 3,7% atingindo um valor réditos de 77,2 milhões de euros e o Ramo Proteção Jurídica registou um decréscimo de 31,7% para os 3,6 milhões de euros.

O rácio combinado no corrente exercício fixou-se em 91,45% valor inferior em 0,19 pp relativamente ao exercício anterior que tinha registado 91,64%. A melhoria deste rácio resulta da redução da participação nos resultados.

O Ativo Líquido da Fidelidade Assistência situou-se nos 72,3 milhões de euros (+1,4%), tendo os Capitais Próprios se situado nos 49,6 milhões de euros e o Passivo decrescido para 22,6 milhões de euros.

No tocante ao nível de Solvência, referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma muito confortável.

A Companhia teve a auditoria de manutenção da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015 registando nenhuma não conformidade e duas oportunidades de melhoria.

(milhões de euros)

	2025	2024
<b>INDICADORES FINANCEIROS</b>		
<b>Ativo Líquido</b>	<b>72,3</b>	<b>71,3</b>
do qual Investimentos (incluindo Depósitos Bancários e Caixa)	68,0	65,9
<b>Capitais Próprios</b>	<b>49,6</b>	<b>48,4</b>
<b>Passivo</b>	<b>22,6</b>	<b>22,9</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>5,0</b>	<b>1,0</b>
<b>Rentabilidade Média dos Capitais Próprios</b>	<b>10,21%</b>	<b>1,92%</b>
<b>Número de empregados ao serviço</b>	<b>196</b>	<b>196</b>
<b>Indicadores Técnicos</b>		
Combined Ratio	91,45%	91,64%
<b>INDICADORES DA ATIVIDADE</b>		
<b>Réditos de contrato de seguro</b>	<b>80,9</b>	<b>79,8</b>
Ramo Assistência	77,2	74,4
Ramo Proteção Jurídica	3,6	5,3
<b>Processos Abertos</b>	<b>888.785</b>	<b>850.530</b>
Ramo Assistência	884.574	846.606
Ramo Proteção Jurídica	4.211	3.924
<b>Contactos Telefónicos Recebidos</b>	<b>1.380.105</b>	<b>1.495.929</b>
Ramo Assistência	1.370.264	1.485.363
Taxa de Eficácia	92,49%	88,57%
Ramo Proteção Jurídica	9.841	10.566
Taxa de Eficácia	83,46%	86,19%
<b>Reclamações</b>		
Número de Reclamações	2.115	1.496
Taxa de Reclamações (Número de reclamações/Processos Abertos)	0,24%	0,18%
Tempo Médio de Resposta (dias)	1,67	2,31
<b>Qualidade</b>		
Índice de Satisfação Global	8,5	8,6
Net Promoter Score	55	59

## 2.2. Referências Históricas

Os principais referenciais históricos da Companhia são os seguintes:

- 1991** – Criação da CARES – Companhia de Assistência e Representação de Seguros, LDA com o objeto social de representação de Companhias Estrangeiras;
- 1998** – Início da atividade seguradora. É criada a CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A. com autorização de exploração do Ramo de Assistência;
- 2001** – Aquisição pelo Grupo CGD da CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A.;
- 2002** – Início da exploração do Ramo de Proteção Jurídica e red denominação para CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2010** – A CARES – Companhia de Seguros, S.A. obtém a Certificação de Qualidade sob o referencial NP EN ISSO 9001:2008;
- 2014** – O Grupo FOSUN adquire 80% do capital social da CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2015** – Alteração de nome e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance;
- 2016** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. lança uma aplicação mobile para Clientes, que permite solicitar qualquer tipo de assistência, bem como acompanhar a evolução de cada processo;
- 2017** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. teve a auditoria de transição da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISSO 9001:2015;
- 2020** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. desenvolve internamente o Assistance VoiceBot que constitui um robot de Contact Center para automatização dos contactos telefónicos com Clientes, Parceiros e Colaboradores. O VoiceBot usa tecnologia Natural Language Processing (NLP), que é uma área de Inteligência Artificial que trata o Speech Recognition, o Natural Language Understanding e o Natural Language Generation;
- 2022** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. automatizou toda a cadeia do processo de gestão de sinistros de assistência ao automóvel em situações pré-definidas quando os pedidos são provenientes via APP ou referenciados via VoiceBot.
- 2023** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. no âmbito da auditoria de renovação da sua Certificação efr empresa familiarmente responsável, pela Fundación Másfamilia, registou uma melhoria na sua categoria de B para Proactive B+;

## 2.3. Posicionamento

A Fidelidade Assistência opera no mercado nacional e nalguns mercados dos PALOP, essencialmente como resseguradora nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, sendo que a maioria da sua faturação tem origem em Portugal (98,2% dos réditos)

(milhões de euros)

	Assistência	Proteção Jurídica
Resseguro Aceite	76,1	3,6
Seguro Direto	1,1	-

Salientar que a Fidelidade Assistência não tem sucursais.

A sua estratégia de desenvolvimento de médio prazo continua a assentar em três pilares principais, a saber:

- Na digitalização da Companhia prosseguimos com o desenvolvimento de processos e meios de automação que permitam ganhos de produtividade importantes e, com isso, transferir recursos humanos para tarefas de maior complexidade, assim como um processo mais ágil e rápido, com ganhos em termos de rapidez de tratamento dos pedidos dos nossos clientes;
- No processo de internacionalização, quer com o alargamento dos atuais produtos a outras geografias, quer com a identificação de oportunidades para lançamento de novos produtos em Seguradoras sedeadas fora de Portugal;
- Desenvolvimento e lançamento de novos produtos, inclusive para venda stand alone, com maior assunção de risco e garantias disruptivas relativamente à oferta existente no mercado, de modo a fazer crescer o negócio para novos clientes.

A par de toda a evolução registada, a Fidelidade Assistência enquanto empresa certificada segundo o referencial da norma NP EN ISO 9001:2015, mantém o seu compromisso na orientação para o serviço aos Clientes e Segurados, tendo no ano de 2025 atingido um nível de Satisfação Global de 8,50 (escala de 1 a 10) e um Net Promoter Score de 55, associado a uma ainda reduzida taxa de reclamações.

### Satisfação Global



### Net Promoter Score



### Taxa de Reclamações



Continua a existir pressão do lado da oferta de serviços de reboque e táxi motivada pela escassez de recursos humanos, por uma transferência de recursos do segmento táxi para o segmento TVDE e por um peso crescente de alguns grandes prestadores que têm vindo a alargar a sua influência com a compra de empresas concorrentes. Por outro lado, a procura continua a aumentar com o aumento da frequência de sinistralidade, levando a que acabe por ter efeitos em termos de aumento do tempo de chegada dos meios ao local de ocorrência, gerando a conseqüente insatisfação dos Clientes, comparativamente com o nível de serviços em anos anteriores.

## 2.4. Recursos Humanos

Os recursos humanos, enquanto fator diferenciador das organizações, constituem uma área de atenção permanente na Fidelidade Assistência com especial enfoque na valorização e motivação dos colaboradores e na utilização de adequados instrumentos para assegurar esses fins.

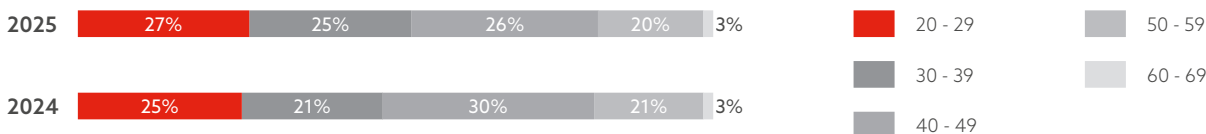
A conciliação entre a vida pessoal e profissional dos nossos colaboradores, bem como o seu bem-estar familiar e laboral, é uma preocupação constante numa empresa de laboração contínua. Este foi o motivo que levou a Fidelidade Assistance a obter a Certificação efr 1000-2 (Empresa Familiarmente Responsável), tendo em 2025 obtido parecer favorável à manutenção desta Certificação "efr", nomeadamente, Equilíbrio, Flexibilidade e Responsabilidade.

Entendemos que garantindo essa conciliação, construímos uma equipa mais motivada e produtiva, com um impacto positivo na sociedade em que estamos inseridos e melhorando a qualidade de vida dos colaboradores e suas famílias.

Por outro lado, reiterámos o compromisso em manter uma distribuição equitativa por sexos, seja em funções administrativas, técnicas e específicas, seja em funções de liderança.



O recrutamento de novas pessoas tem permitido que a distribuição por idades se mantenha estabilizada contrariando o envelhecimento normal desta população. Em sentido contrário, estão os processos de mobilidade intra-grupo que captam os recursos mais jovens, todavia são entendidos e valorizados numa ótica de desenvolvimento pessoal e enriquecimento das respetivas carreiras profissionais. O desafio passará por uma maior capacidade em recrutar pessoas e, sobretudo, de as fazer evoluir rapidamente na sua curva de aprendizagem.



Por último, acentuar o esforço constante em recrutar elementos junto de universidades, com propostas de trabalho a tempo parcial por forma a conciliarem a vida profissional com a vida estudantil, proporcionando assim uma primeira experiência de trabalho positiva. Em face do desempenho, procuramos converter em full time e reter estes quadros na organização com a perspetiva de uma evolução de carreira no Grupo Fidelidade.



### 3. VISÃO ESTRATÉGICA

---

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. assume-se como uma empresa de referência na sua área de atuação, alicerçada nos quatro pilares de desenvolvimento que dão corpo ao seu posicionamento, nomeadamente: crescer de forma sustentável (para todos os stakeholders), inovar e transformar, ter foco no cliente e investir na cultura organizacional.

Os macro objetivos para o ano 2025 foram os que abaixo se indicam:

- I.** Atingir uma receita processada de 80,4M€
- II.** Rácio de combinado  $\leq 94,5\%$ ;
- III.** Net Promoter Score  $\geq 60$ ;
- IV.** Real time Survey  $\geq 9$
- V.** Rácio de Automação Assistência Automóvel  $\geq 30\%$ ;

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

---

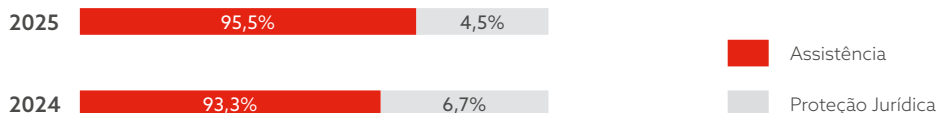
A implementação da IFRS17, o projeto de maior complexidade do setor segurador nos últimos anos, requereu uma abordagem multifacetada que abrangeu gestão de dados, modelagem atuarial, integração de tecnologia e comunicação com partes interessadas.

Da análise às Demonstrações Financeiras destacam-se os seguintes aspetos:

### 4.1. Resultado Técnico

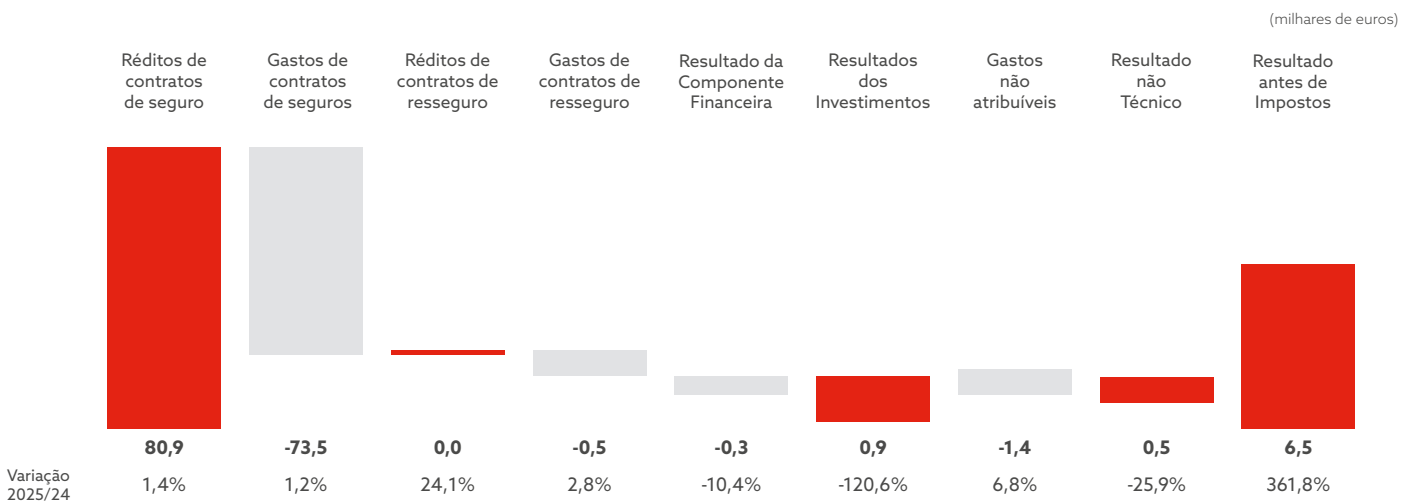
O resultado de contratos de seguros no exercício 2025 atingiu o montante de 6,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 3,5% face ao exercício anterior.

O montante de réditos de contratos de seguro (maioritariamente relativos a resseguro aceite) atingiu 80,9 milhões de euros, crescendo 1,4% relativamente à produção registada no exercício anterior. O Ramo Assistência atingiu os 77,2 milhões de euros, apresentando um crescimento de 3,7%. O Ramo Proteção Jurídica registou 3,6 milhões de euros decrescendo 31,7% relativamente ao exercício anterior. Neste contexto, a composição da carteira da Companhia registou uma ligeira alteração, com a redução do peso da Proteção Jurídica para 4,5%.



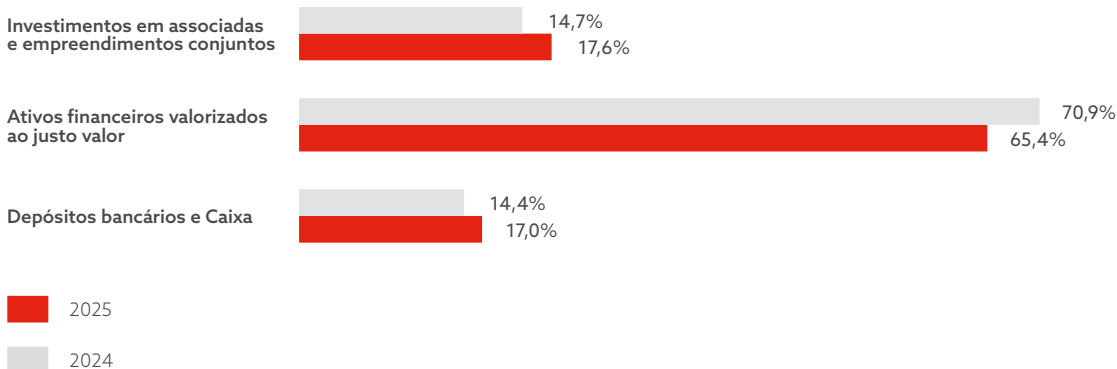
Os gastos de contratos de seguros, tiveram uma variação positiva de 1,2%, atingindo os 73,5 milhões de euros, o que se traduz numa taxa de sinistralidade de 90,9%.

### Decomposição do Resultado



### 4.2. Estrutura e Rentabilidade dos Rendimentos

A carteira de investimentos da Fidelidade Assistência, incluindo Depósitos Bancários e Caixa, ascende a 68,0 milhões de euros, um aumento de 3,2% face ao encerramento do exercício anterior, sendo maioritariamente composta por ações e títulos de dívida classificados como Ativos financeiros ao justo valor.



No exercício 2025, a taxa média de rentabilidade da carteira afeta à representação das responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto foi de 2,1%.

### 4.3. Resultados Líquidos e Capital Próprio

No exercício de 2025, o resultado líquido da Companhia fixou-se nos 5.002.922 euros, um aumento de 407,3% face ao exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social no valor de 7.500.000 Euros é constituído por 1,5 milhões de ações com o valor nominal unitário de 5 Euros e encontra-se integralmente realizado.

O Capital Próprio regista o valor de 49,6 milhões de euros, um aumento de 2,5% face ao ano anterior, tendo existido, no exercício, a distribuição de reservas livres no montante de 4,5 milhões de euros.

### 4.4. Responsabilidades de contratos de seguro e Solvência

As responsabilidades de serviços passados de resseguro aceite e de seguro direto ascenderam ao montante de 16,8 milhões de euros, correspondendo a uma diminuição de 1,6 milhões de euros face ao ano anterior. A diminuição verificada está diretamente ligado à diminuição das responsabilidades de serviços passados.

No final do exercício a Fidelidade Assistência registava o montante de 51,7 milhões de euros de ativos afetos à representação das suas responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto, obtendo assim, um grau de cobertura de 307%.

#### Responsabilidades Técnicas Líquidas de Resseguro

(milhões de euros)

	2025	2024
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		
De serviços futuros	-	-
De serviços passados	16,8	18,5
Responsabilidades Técnicas de Resseguro Aceite e Seguro Direto	16,8	18,5
Investimentos afetos à representação	51,7	52,4
<b>Taxa de Cobertura</b>	<b>307%</b>	<b>284%</b>

Os principais riscos e incertezas da Fidelidade Assistência são a incerteza económica, riscos emergentes, desafios regulatórios e novas tecnologias e talento.

## 5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

---

O Resultado Líquido de Exploração no exercício de 2025 ascendeu ao montante € 5.002.922,26. De acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado tenha a seguinte aplicação:

---

---

Reservas Livres

€ 5.002.922,26

---

## 6. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

---

O Grupo Fidelidade definiu as suas prioridades estratégicas assentes em impulsionar o crescimento sustentável, inovar, centrar no cliente e mobilizar a organização.

Com base na ambição acima descrita, foram definidas as linhas de orientação estratégica do Grupo Fidelidade, sendo que a Fidelidade Assistência as materializou em quatro principais pilares:

### I. Crescer de forma sustentável:

- a) Reforçar a estrutura comercial para promover a captação de novo negócio e a abordagem a novos mercados;
- b) Fortalecer a posição no mercado português e captar novo negócio a nível internacional, designadamente nas geografias onde o Grupo já opera;
- c) Aumentar a rentabilidade no Ramo Assistência;
- d) Desenvolver e promover o Ramo Proteção Jurídica;
- e) Garantir uma rentabilidade adequada na conjuntura atual e uma gestão prudente dos ativos, ao mesmo tempo que mantemos um adequado nível de Solvência.

### II. Inovar e Transformar a organização:

- a) Intensificar o Programa Digital, com a automatização de processos que promovam a produtividade e a sustentabilidade do negócio;
- b) Adaptar a oferta às novas tendências do mercado, procurando satisfazer as necessidades dos clientes;
- c) Desenvolver soluções tecnológicas que reforcem a ligação aos prestadores, garantindo uma maior proximidade à rede;
- d) Promover todas as ações que possam contribuir para tornar a Fidelidade Assistência numa empresa cada vez mais responsável nas dimensões ambiental, social e de governance e influenciar também todos os seus stakeholders.

### III. Ter Foco no Cliente:

- a) Promover a comunicação externa da Fidelidade Assistance;
- b) Focar ainda mais na qualidade do serviço prestado, procurando soluções que vão ao encontro das necessidades dos clientes;
- c) Acompanhar as tendências de mercado de forma a garantir que estamos preparados para o futuro;

### IV. Investir na cultura organizacional:

- a) Apostar na comunicação interna para garantir transparência, compromisso e responsabilização de todas as equipas;
- b) Desenvolver ações que promovam o bem-estar dos colaboradores;
- c) Promover um mindset de melhoria contínua;
- d) Garantir boas práticas de reconhecimento e retenção de talento;

No seguimento das linhas de orientação atrás referidas, foram identificados a nível da Fidelidade Assistência os seguintes Objetivos Operacionais, cuja prossecução deverá envolver todos os recursos:

- I. Atingir uma receita processada de 83,3M€
- II. Rácio de combinado  $\leq 93,2\%$ ;
- III. Net Promoter Score  $\geq 60$ ;
- IV. Real time Survey  $\geq 9$
- V. Ratio Automação Assistência Automóvel  $\geq 35\%$ ;

## 7. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

No decurso do mês de janeiro e fevereiro de 2026, verificaram-se em Portugal diversos fenómenos meteorológicos adversos, incluindo precipitação intensa, ventos fortes e inundações, que afetaram várias regiões do país.

Estes eventos originaram um grande acréscimo no volume de participações de sinistros, principalmente nos ramos patrimoniais e automóvel. À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, o processo de receção, avaliação e regularização de sinistros encontra-se ainda em curso, não sendo possível determinar com exatidão o impacto financeiro final associado a estes acontecimentos.

## 8. SITUAÇÃO PERANTE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E A SEGURANÇA SOCIAL

---

O Conselho de Administração informa que a Sociedade não apresenta dívida em mora à Autoridade Tributária.

O Conselho de Administração informa que a situação da sociedade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

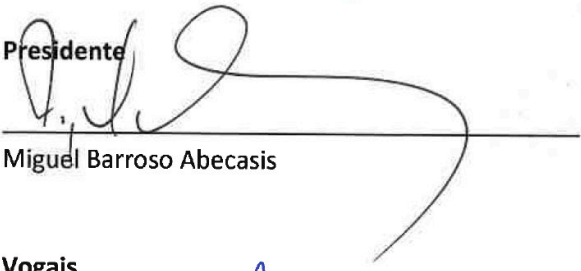
Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e resultados atingidos, salientando particularmente:

- As autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do sector e intervenção oportuna;
- A Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das empresas de seguros em áreas de interesse comum;
- Os elementos da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Aos Acionistas pelo apoio concedido ao longo do exercício;
- Aos Clientes pela preferência com que distinguiram a Fidelidade Assistência e pelo estímulo permanente no sentido da melhoria da qualidade de serviço;
- Aos Fornecedores pelo apoio constantemente recebido;
- Aos Colaboradores que, com dedicação e profissionalismo, têm contribuído para a valorização e desenvolvimento da Companhia.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente



---

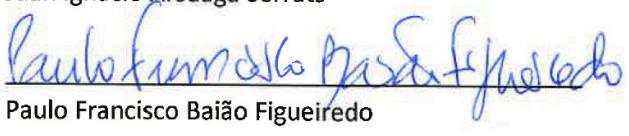
Miguel Barroso Abecasis

Vogais



---

Juan Ignacio Arsuaga Serrats




---

Paulo Francisco Baião Figueiredo



---

João André Alegria Bento Casimiro



---

Gonçalo José Graça Santos

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	2025			2024
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor líquido	
	<b>ATIVO</b>				
3	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11.574.250	-	11.574.250	9.515.371
4	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12.010.713	(51.298)	11.959.415	9.676.676
5	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.764.183	-	1.764.183	1.960.540
6	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	42.747.652	-	42.747.652	44.760.264
8	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	1.920
	Terrenos e edifícios	103.235	(103.235)	-	51.346
9	Terrenos e edifícios de uso próprio	103.235	(103.235)	-	51.346
10	Outros ativos tangíveis	578.524	(448.679)	129.844	97.855
11	Ativos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	137.081	-	137.081	-
	Ativos de contratos de resseguro do Ramo Não Vida	1.839	-	1.839	4.876
11	De serviços passados	1.839	-	1.839	4.876
	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.814.374	(82.554)	3.731.820	4.428.240
12	Contas a receber por operações de seguro direto	178.231	-	178.231	61.823
12	Contas a receber por outras operações de resseguro	3.417.475	(82.554)	3.334.920	4.259.827
12	Contas a receber por outras operações	218.668	-	218.668	106.590
	Ativos por impostos	296.174	-	296.174	615.069
13	Ativos por impostos correntes	27.577	-	27.577	275.875
13	Ativos por impostos diferidos	268.596	-	268.596	339.194
14	Acréscimos e diferimentos	48.297	-	48.297	147.891
	<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>73.076.323</b>	<b>(685.767)</b>	<b>72.390.556</b>	<b>71.260.049</b>

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Contabilista Certificado  
Madalena Simões da Costa Pessoa

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecassis  
Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats  
Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo  
Vogal

Gonçalo José Graça Santos  
Vogal

João André Alegria Bento Casimiro  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

### 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	2025	2024
	<b>PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>		
	<b>PASSIVO</b>		
	Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	16.825.856	18.453.423
11	De serviços futuros	-	177.676
11	De serviços passados	16.825.856	18.275.747
7	Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	1.280
	Outros passivos financeiros	99.352	103.053
15	Outros	99.352	103.053
16	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	7.008	6.103
	Outros credores por operações de seguros e outras operações	3.782.324	1.434.346
17	Contas a pagar por operações de seguro direto	1.705	401
17	Contas a pagar por outras operações de resseguro	334.535	144.642
17	Contas a pagar por outras operações	3.446.084	1.289.302
	Passivos por impostos	251.980	336.523
	Passivos por impostos correntes	251.980	336.523
18	Acréscimos e diferimentos	1.312.461	2.049.713
19	Outras provisões	473.759	467.293
	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>22.752.740</b>	<b>22.851.734</b>
	<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
20	Capital	7.500.000	7.500.000
21	Reservas de reavaliação	(373.529)	(1.378.959)
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	68.741	(23.573)
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(466.466)	(1.401.485)
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	24.195	46.100
21	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(31.706)	7.525
21	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	-	3
21	Reserva por impostos diferidos	107.655	347.271
21	Outras reservas	36.477.069	40.050.793
21	Resultados transitados	955.405	895.547
21	Resultado líquido do exercício	5.002.922	986.134
	<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>49.637.817</b>	<b>48.408.315</b>
	<b>TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>72.390.556</b>	<b>71.260.049</b>

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Contabilista Certificado  
Madalena Simões da Costa Pessoa

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecassis  
Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats  
Vogal  
Paulo Francisco Baião Figueiredo  
Vogal  
Gonçalo José Graça Santos  
Vogal  
João André Alegria Bento Casimiro  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração dos Resultados	2025			2024
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
	Réditos de contratos de seguro	80.866.498	-	80.866.498	79.776.672
22	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	80.866.498	-	80.866.498	79.776.672
	Gastos de contratos de seguros	(73.543.248)	-	(73.543.248)	(72.703.099)
22	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(73.939.770)	-	(73.939.770)	(71.197.056)
22	Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(444.818)	-	(444.818)	(387.816)
22	Alterações relativas a serviços passados	841.340	-	841.340	(1.118.227)
	Réditos de contratos de resseguro	25.712	-	25.712	20.714
22	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	26.123	-	26.123	20.549
22	Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	(411)	-	(411)	165
	Gastos de contratos de resseguro	(478.787)	-	(478.787)	(465.575)
22	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	(478.787)	-	(478.787)	(465.575)
	<b>RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO</b>	<b>6.870.174</b>	<b>-</b>	<b>6.870.174</b>	<b>6.628.712</b>
25	Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	77	-	77	8
25	Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	(262.978)	-	(262.978)	(293.424)
	Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-
	<b>RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO</b>	<b>(262.901)</b>	<b>-</b>	<b>(262.901)</b>	<b>(293.416)</b>
	Rendimentos	1.107.725	1.250	1.108.975	1.255.748
26	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados	1.104.314	1.042	1.105.356	1.086.370
26	De outros	3.411	209	3.619	169.378
	Gastos de investimentos	(2.930)	-	(2.930)	(64)
23	De outros	(2.930)	-	(2.930)	(64)
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de resultados	(446.537)	-	(446.537)	(5.394.892)
27	De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(446.537)	-	(446.537)	(22.341)
27	De outros	-	-	-	(5.372.552)
28	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	282.428	1.458	283.887	(66.992)
29	Diferenças de câmbio	(17.757)	0	(17.757)	8.873
	Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	21.905	(73.759)	(51.855)	(42.377)
30	De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	21.905	-	21.905	11.449
30	De outros	-	(73.759)	(73.759)	(53.826)
23	Gastos não atribuíveis	(1.439.558)	-	(1.439.558)	(1.348.422)
	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	-	-	(2.744)
31	Outros rendimentos/gastos	-	495.137	495.137	671.001
	<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>6.112.549</b>	<b>424.087</b>	<b>6.536.636</b>	<b>1.415.427</b>
13	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	-	(1.532.814)	(1.532.814)	(526.023)
13	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	-	(900)	(900)	96.731
	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.112.549</b>	<b>(1.109.627)</b>	<b>5.002.922</b>	<b>986.134</b>

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Pelo Conselho de Administração

Contabilista Certificado  
Madalena Simões da Costa Pessoa

Miguel Barroso Abecassis  
Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats  
Vogal  
Paulo Francisco Baião Figueiredo  
Vogal  
Gonçalo José Graça Santos  
Vogal  
João André Alegria Bento Casimiro  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023</b>	<b>7.500.000</b>	<b>(2.583.051)</b>	<b>79.013</b>	<b>-</b>	<b>633.652</b>
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	1.219.985	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	-	(4.443)	-	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	(11.449)	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	(71.488)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	3	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(286.381)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Distribuição de reservas	-	-	-	-	-
Outros ganhos/ perdas reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024</b>	<b>7.500.000</b>	<b>(1.378.959)</b>	<b>7.525</b>	<b>3</b>	<b>347.271</b>
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	935.020	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	-	92.314	-	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	(21.905)	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	(39.231)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	(3)	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(239.616)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Distribuição de reservas	-	-	-	-	-
Total das variações do capital próprio	-	1.005.429	(39.231)	(3)	(239.616)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2025</b>	<b>7.500.000</b>	<b>(373.529)</b>	<b>(31.706)</b>	<b>0</b>	<b>107.655</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2025

(continuação)

(valores em euros)

	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do período	Total
	Reserva legal	Outras reservas			
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023</b>	<b>7.500.000</b>	<b>36.124.002</b>	<b>798.448</b>	<b>4.523.354</b>	<b>54.575.418</b>
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	1.219.985
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(4.443)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(11.449)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(71.488)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	3
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(286.381)
Aplicação de resultados	-	4.426.791	96.563	(4.523.354)	-
Distribuição de reservas	-	(8.000.000)	-	-	(8.000.000)
Outros ganhos/ perdas reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-	536	-	536
Resultado líquido do exercício	-	-	-	986.134	986.134
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024</b>	<b>7.500.000</b>	<b>32.550.793</b>	<b>895.547</b>	<b>986.134</b>	<b>48.408.315</b>
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	935.020
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	92.314
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(21.905)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(39.231)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	(3)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(239.616)
Aplicação de resultados	-	926.276	59.858	(986.134)	-
Distribuição de reservas	-	(4.500.000)	-	-	(4.500.000)
Total das variações do capital próprio	-	(3.573.724)	59.858	(986.134)	(3.773.421)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	5.002.922	5.002.922
<b>Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2025</b>	<b>7.500.000</b>	<b>28.977.069</b>	<b>955.405</b>	<b>5.002.922</b>	<b>49.637.817</b>

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Contabilista Certificado  
Madalena Simões da Costa Pessoa

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecassis  
Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats  
Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo  
Vogal

Gonçalo José Graça Santos  
Vogal

João André Alegria Bento Casimiro  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL SEPARADA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

	2025	2024
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.002.922</b>	<b>986.134</b>
<b>Items que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados</b>		
Variação no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	935.020	1.219.985
Imposto	( 231.885 )	( 308.391 )
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	( 21.905 )	( 11.449 )
Imposto diferido	5.432	1.829
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro		
Valor bruto	( 39.231 )	( 71.488 )
Imposto	9.729	18.282
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro		
Valor bruto	( 3 )	3
Imposto	1	( 1 )
<b>Items que não serão reclassificados posteriormente para resultados</b>		
Variação no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	92.314	( 4.443 )
Imposto diferido	( 22.894 )	1.900
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos diretamente no capital próprio	-	536
<b>RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>726.579</b>	<b>846.762</b>
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>5.729.502</b>	<b>1.832.896</b>

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Contabilista Certificado  
Madalena Simões da Costa Pessoa

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecassis  
Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Vogal

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

João André Alegria Bento Casimiro

Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

	2025	2024
<b>1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício	5.002.922	986.134
Ajustamentos por:		
Depreciações e amortizações do exercício	115.523	107.572
Imparidade de ativos líquida de reversões e recuperações	51.855	42.377
Variação dos contratos de seguro direto	(1.803.880)	1.150.985
Variação dos contratos de resseguro cedido	3.035	(4.453)
Variação de outras provisões	6.466	-
Variação de devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	696.420	(912.321)
Variação de credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	2.347.978	(631.981)
Variação de outros ativos e passivos por impostos	(5.264)	(111.693)
Variação de outros ativos e passivos	(711.428)	123.951
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>5.703.628</b>	<b>750.571</b>
<b>2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento</b>		
Variação de Investimentos	3.215.038	3.536.359
Variação de Investimentos de capital em filiais e associadas	(2.282.739)	3.737.901
Dividendos Recebidos	19.120	-
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(95.948)	(88.693)
Alienações de ativos tangíveis e intangíveis	324	-
Aquisição de imóveis	(544)	-
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>855.251</b>	<b>7.185.567</b>
<b>3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</b>		
Distribuição de reservas	(4.500.000)	(8.000.000)
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>	<b>(4.500.000)</b>	<b>(8.000.000)</b>
<b>4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>2.058.879</b>	<b>(63.862)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	9.515.371	9.579.233
<b>5. Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	<b>11.574.250</b>	<b>9.515.371</b>

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

Contabilista Certificado  
Madalena Simões da Costa Pessoa

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecassis  
Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats  
Vogal  
Paulo Francisco Baião Figueiredo  
Vogal  
Gonçalo José Graça Santos  
Vogal  
João André Alegria Bento Casimiro  
Vogal

# **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. ("Companhia" ou "Fidelidade Assistência") foi constituída em 16 de março de 1995 com a denominação social de "Companhia de Seguros Tagus - Seguros de Assistência, S.A.", alterada para "CARES - Companhia de Seguros de Assistência, S.A." em 31 de março de 1998. Em 23 de abril de 2002, a denominação social foi alterada para CARES - Companhia de Seguros, S.A. Em 11 de maio de 2015, a denominação social foi alterada para a atual.

A Companhia, pessoa coletiva n.º 503411515 matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, tem sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano n.º53.

A Companhia tem como objeto social o exercício da atividade de seguros nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, para a qual obteve as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. ("Fidelidade") e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Companhia passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd. Com a dissolução e liquidação da Longrun Portugal, SGPS, S.A. ("Longrun") em 26 de setembro de 2024, a Fidelidade passou a ser detida pela Millennium Gain Limited ("Millennium Gain").

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

---

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro de 2022, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2025, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2025. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.15. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras da Fidelidade Assistência ("demonstrações financeiras") em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2026.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2025, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.14.

A Companhia, sendo detida integralmente pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e apresentando esta demonstrações financeiras consolidadas, está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

## 2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as entidades sobre as quais a Companhia exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Companhia numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que a Companhia pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo sobre a atividade da entidade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 - "Acordos Conjuntos", um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

### Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios que determinado investimento possa estar em imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

## 2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (euros) com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do Banco de Portugal. Na conversão de resultados em moeda estrangeira, são calculadas taxas médias em função das taxas de câmbio de fecho de cada mês do ano.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

## 2.4. Instrumentos financeiros

### 2.4.1. Ativos financeiros

#### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou,
- iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfólio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considera nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas práticas dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiem estes ativos ou na realização de cash-flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Companhia;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio, i.e., em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou cash-flows contratuais recebidos; e,
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a Companhia estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os cash-flows são obtidos.

#### Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI.

No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; e,
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prêmio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e,
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de caixa contratuais	Modelo de negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados
Outros (não-SPPI)	Adquiridos para venda a curto prazo	
	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados
	Outros	

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

## a) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, instrumentos de dívida e outros empréstimos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

## b) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para a Companhia para os quais, no reconhecimento inicial, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em "por ajustamento no justo valor de instrumentos de capital próprio ao justo valor através de reservas" transferidas para "resultados transitados" no momento do seu desreconhecimento.

### **c) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados**

#### **Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo (ativos de negociação); no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch (fair value option); e,
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos - De outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos

financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

#### d) Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo time stamp dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers; e,
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o price to book value e modelos internos de desconto de cash flows futuros.

#### e) Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

#### **f) Transferências entre categorias de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

#### **a) Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

#### **Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados**

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

#### **Outros passivos financeiros**

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

#### **b) Derivados**

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados); e,

- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

### **Derivados ao justo valor através de resultados**

Inclui todos os derivativos que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz; e,
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivativos ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

### **c) Perdas por imparidade**

#### **Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade**

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

#### **Abordagem Geral**

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD), incorporando o efeito de forward looking, bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating. Caso o rating inicial seja inferior BBB, são consideradas descidas de 2 notações para determinação da degradação significativa de rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

### Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
<b>Critério de classificação</b>	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
<b>Perdas por imparidade</b>	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito lifetime;
- **Estágio 3:** Ativos financeiros com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default).

### Abordagem Simplificada

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações", tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

## 2.5. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao uso destes ativos são reconhecidos como gastos do exercício, exceto no que se refere às despesas que reúnam as condições passíveis de serem capitalizáveis e as quais são amortizadas ao longo da respetiva vida útil.

As amortizações são calculadas pelo método da linha reta, de acordo com as taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos ativos e são registadas em gastos do exercício, às seguintes taxas de amortização:

Tipo de ativos	Número de anos
Equipamento administrativo	1-8
Equipamento informático	1-3

Os terrenos não são objeto de amortização, tendo em conta que estes não têm uma vida útil definida. A Companhia avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão) de outros". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do respetivo ativo.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo tangível é determinado como base na diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do respetivo ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

## 2.6. Locações

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável - este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável; ii) a Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e iii) a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os

direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é predeterminado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nas quais a entidade é locatário, a Companhia optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

### Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

O locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados; e,
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A Companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e sobre contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de locação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos são reconhecidos como despesas.

## 2.7. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2025 e 2024 é de 21,5% e 22,5% respetivamente, acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Fidelidade (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Fidelidade.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) créditos fiscais - SIFIDE II, (ii) regime transitório estabelecido na Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro decorrente da adoção da norma contabilística IFRS 17 - "Contratos de Seguros", (iii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e (iv) provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Companhia procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e, (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

## 2.8. Provisões, passivos e ativos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

## 2.9. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

### Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ("IRCT"), têm direito a um plano de pensões ("PIR"), plano este, de contribuição definida e que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

## 2.10. Contratos de seguro e contratos de resseguro

A Companhia adota a IFRS 17 – “Contratos de seguro”, que estabelece os princípios contabilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro.

### Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

#### a) Classificação

##### Contratos de seguro e contratos de resseguro aceite

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pela Companhia aceitam um risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente.

##### Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados pela IFRS 17.

#### b) Agrupamento

A Companhia agrupa os contratos de seguro em função:

- de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;
- da sua rentabilidade ou onerosidade; e,
- do seu ano de emissão ou cohort (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, a Companhia classifica a rendibilidade dos contratos em dois grupos:

- contratos onerosos; e,
- contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, a Companhia decidiu aplicar esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

#### c) Reconhecimento

A Companhia reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

- início do período de cobertura dos contratos;
- em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível; e,
- para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

#### d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, aplicando a Companhia a Abordagem de imputação do prémio (PAA).

Este é um método simplificado do modelo geral aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo de contratos de seguro relativo a serviços passados deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de contratos de seguro por serviços futuros deve consistir em:

- prêmios recebidos no reconhecimento inicial;
- menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e,
- qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica "Gastos de contratos de seguro" da Demonstração de Resultados e a rubrica "Passivos por contratos de seguro" é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

### **Estimativa de fluxos de caixa futuros**

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, a Companhia estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;
- refletir a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;
- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e,
- que a Companhia estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, a Companhia apura o ajustamento de risco para o risco não financeiro, de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

### **Taxa de desconto - valor temporal do dinheiro**

A Companhia realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;
- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e,
- excluam o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, a Companhia optou por utilizar a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando o ajustamento de volatilidade (bottom-up).

No quadro abaixo apresentamos a curva de desconto considerada para cada grupo de contratos:

Maturidade (ANOS)	Grupo de Contratos mensurados pelo PAA	
	31.12.2025	31.12.2024
1	2,22%	2,47%
2	2,30%	2,32%
3	2,42%	2,32%
4	2,53%	2,35%
5	2,62%	2,37%
6	2,71%	2,40%
7	2,79%	2,43%
8	2,86%	2,45%
9	2,93%	2,47%
10	3,00%	2,50%
15	3,25%	2,56%
20	3,35%	2,49%
25	3,39%	2,51%
30	3,41%	2,58%
35	3,41%	2,65%
40	3,40%	2,71%
45	3,40%	2,77%
50	3,39%	2,82%

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no "Resultado da componente financeira" e no "Outro rendimento integral", de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

### **Ajustamento do risco não financeiro**

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do Value at Risk (VaR) e Cost of Capital (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pela Companhia para o emitente dos contratos de resseguro.

A Companhia optou por desagregar as variações do risco financeiro e do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro é registada como resultado financeiro de seguros.

### **Contratos onerosos**

Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

### **Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro**

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da Demonstração de Resultados, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

O registo de imparidade sobre estes saldos obedece à IFRS 9 conforme o processo descrito na nota 2.4 c).

## **2.11. Caixa e seus equivalentes**

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A Companhia utiliza o método indireto para a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## **2.12. Instrumentos de capital próprio**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia-Geral.

## **2.13. Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras, são eventos ajustáveis considerados na preparação das mesmas. Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## **2.14. Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas**

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e os resultados das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

### **Justo valor dos instrumentos financeiros e de perdas por imparidade em ativos financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. d). No que respeita à definição do rating interno é utilizada uma metodologia de scoring baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente.

A avaliação do rating interno consiste na análise de uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos para avaliar a solvabilidade de uma empresa, incluindo sua vantagem competitiva, escala e diversificação, eficiência operacional e rentabilidade. Esses fatores são avaliados para determinar a probabilidade de uma empresa ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Os principais fatores considerados são os seguintes:

- Vantagem competitiva. A Companhia considera a posição estratégica e atratividade para os clientes de uma empresa. Isto inclui fatores como sua estratégia geral, a singularidade e qualidade dos seus produtos ou serviços, a sua quota de mercado e quaisquer barreiras à entrada que existam nessa indústria. Além disso, a vantagem tecnológica da empresa ou vulnerabilidade à substituição tecnológica também é considerada.
- Escala, alcance e diversificação. É analisada a concentração ou diversificação das atividades comerciais de uma empresa. Isso inclui fatores como diversificação de produtos e diversificação geográfica, que é conjugado com fatores quantitativos como a dimensão do mercado em que opera e as suas receitas.
- Eficiência operacional. A Companhia avalia a qualidade e flexibilidade da base de ativos de uma empresa e sua capacidade de gerir a sua base de custos. Isto inclui fatores como estrutura de custos, processos de fabricação e gestão de capital de trabalho.
- Rentabilidade. São conjugadas várias métricas quantitativas como projeções ou a volatilidade da rentabilidade ao longo do tempo.

Desta avaliação resulta uma avaliação concreta, um rating interno preliminar, o qual poderá ainda ser ajustado em ambos os sentidos com outros fatores qualitativos, tais como a constituição da equipa de gestão e a sua governança ou a influência de um acionista maioritário, de um grupo ou do Estado.

Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

### **Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros**

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.10. O cálculo das responsabilidades reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro incluem (i) responsabilidade de serviços futuros, e (ii) responsabilidade de serviços passados.

A responsabilidade de serviços passados tem por base os passivos de contratos de seguro ocorridos à data do balanço.

A Companhia estabelece passivos para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. Os passivos são revistos periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista passivos de contratos de seguro para sinistros do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço. Os passivos de contratos de seguro não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estes passivos estimados correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das responsabilidades podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva. Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. As responsabilidades são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos de contratos de seguro de serviços passados e outros passivos de contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 36 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

## **2.15. Adoção das normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes**

### **Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio : Falta de Convertibilidade**

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio.

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- (i) a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- (ii) a taxa de câmbio à vista utilizada;
- (iii) o processo de estimativa; e
- (iv) os riscos para a entidade decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

### **A Companhia decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia**

#### **Melhoramentos anuais**

Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo guia de implementação, de forma a clarificar: (i) o guia de aplicação, no que se refere ao ganho e perda no desreconhecimento; e (ii) o guia de implementação, nomeadamente a sua introdução, parágrafo do justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do risco de crédito;
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: (i) exigir que as entidades mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e (ii) esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga é reconhecida nos resultados;
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de "agente de facto"; e,
- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia não antecipa quaisquer impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da introdução destas alterações.

#### **Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrônicos. Existe uma opção de política contábilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, caso certos critérios sejam cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo “sem recurso”, de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional entre as diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

### **IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta norma são:

- Promoção de uma demonstração dos resultados mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal “lucro operacional” (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma entidade: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as entidades analisem as suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração dos resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- Exigência para que algumas das medidas ‘não-GAAP’ que a Companhia utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
  - são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e,
  - comunicam a visão do conselho de administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as entidades necessitam explicar numa única nota das demonstrações financeiras o motivo pelo qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as entidades agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que a norma terá nas demonstrações financeiras.

### **Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Companhia (não adotadas pela União Europeia)**

#### **IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações**

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis utilizem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: (i) não tenha prestação de contas pública; e, (ii) a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não é aplicável para a Companhia.

## **3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM**

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Depósitos à ordem	11.574.250	9.515.371

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

## 4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

Setor de atividade/ Entidade	País	2025			
		% Participação efetiva	Valor Bruto	Imparidade	Valor de balanço
Fidelidade-Serviços de Assistência, SA	Portugal	100,00%	11.907.386	-	11.907.386
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, SA	Angola	0,26%	89.662	(51.214)	38.448
GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens, Limitada	Cabo Verde	25,00%	11.336	-	11.336
GEP Moçambique - Gestão de Peritagens, Limitada	Moçambique	20,00%	84	(84)	-
Fidelidade Macau Companhia de Seguros, SA	China	0,01%	1.118	-	1.118
Fidelidade Macau Vida-Companhia de Seguros, SA	China	0,01%	1.127	-	1.127
			<b>12.010.713</b>	<b>( 51.298 )</b>	<b>11.959.415</b>

(valores em euros)

Setor de atividade/ Entidade	País	2024			
		% Participação efetiva	Valor Bruto	Imparidade	Valor de balanço
Fidelidade-Serviços de Assistência, SA	Portugal	100,00%	9.627.386	-	9.627.386
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, SA	Angola	0,26%	89.662	(53.954)	35.708
GEP Moçambique - Gestão de Peritagens, Limitada	Moçambique	25,00%	11.336	-	11.336
GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens, Limitada	Cabo Verde	25,00%	132	(132)	-
Fidelidade Macau Companhia de Seguros, SA	China	0,01%	1.118	-	1.118
Fidelidade Macau Vida-Companhia de Seguros, SA	China	0,01%	1.127	-	1.127
			<b>9.730.762</b>	<b>( 54.086 )</b>	<b>9.676.676</b>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2, a Companhia efetuou testes de imparidade às participações acima referidas, tendo registado em 31 de dezembro de 2025 uma imparidade de 51.214 Euros (2024: 53.954 Euros) relativamente à associada Fidelidade Angola -Companhia de Seguros, S.A.

Durante o exercício de 2025 ocorreu um reforço de prestações suplementares da Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. no montante global de 2.280.000 Euros.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Instrumentos de capital</b>	-	<b>214.411</b>
<b>Outros instrumentos financeiros</b>		
Unidades de participação	1.764.183	1.746.129
	<b>1.764.183</b>	<b>1.960.540</b>

## 6. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Reservas apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública	17.277.000	19.054.782	(586.026)	257.355	18.726.111
De outros emissores públicos	2.000.000	1.998.381	(21.801)	16.661	1.993.241
De outros emissores	20.891.000	20.588.205	138.999	288.473	21.015.677
De empresas do Grupo	650.000	667.020	2.362	25.816	695.198
	<b>40.818.000</b>	<b>42.308.388</b>	<b>(466.466)</b>	<b>588.305</b>	<b>42.430.227</b>
<b>Instrumentos de capital</b>					
Ações	98.732	248.682	68.743	-	317.425
	<b>98.732</b>	<b>248.682</b>	<b>68.743</b>	<b>-</b>	<b>317.425</b>
	<b>40.916.732</b>	<b>42.557.070</b>	<b>(397.723)</b>	<b>588.305</b>	<b>42.747.652</b>

(valores em euros)

	2024				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública	15.180.000	17.503.274	(1.107.947)	284.738	16.680.065
De outros emissores públicos	5.000.000	4.983.264	(251.669)	24.867	4.756.462
De outros emissores	22.110.000	21.764.410	( 49.502 )	265.763	21.980.671
De empresas do Grupo	1.050.000	1.078.961	7.633	31.364	1.117.958
	<b>43.340.000</b>	<b>45.329.909</b>	<b>(1.401.485)</b>	<b>606.732</b>	<b>44.535.156</b>
<b>Instrumentos de capital</b>					
Ações	98.732	248.682	(23.574)	-	225.108
	<b>98.732</b>	<b>248.682</b>	<b>(23.574)</b>	<b>-</b>	<b>225.108</b>
	<b>43.438.732</b>	<b>45.578.591</b>	<b>(1.425.059)</b>	<b>606.732</b>	<b>44.760.264</b>

As perdas por imparidade desta carteira associadas aos stage 1 e 2 ascendem ao montante de 24.195 Euros (2024: 46.100 Euros), conforme nota 30.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os instrumentos de capital nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo a Companhia reconhecido rendimentos destes investimentos no montante de 15.501 Euros e 15.205 Euros, respetivamente, conforme apresentado na Nota 26.

## 7. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 2025, a Fidelidade Assistência não detinha derivados.

Em 31 de dezembro de 2024, estas operações encontravam-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4). Nesta data, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	2024			
	Montante Nocional	Ativo	Valor Contabilístico Passivo	Total
<b>Cobertura de justo valor</b>				
Forwards cambiais	64.289	-	( 1.280 )	( 1.280 )
	<b>64.289</b>	<b>-</b>	<b>( 1.280 )</b>	<b>( 1.280 )</b>

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2024 por prazos residuais apresentou o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2024	
	Até 3 meses	Total
<b>Cobertura de justo valor</b>		
Forwards cambiais	64.289	64.289
	<b>64.289</b>	<b>64.289</b>

As contrapartes das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são outras instituições financeiras.

## 8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Outros	-	1.920

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" referia-se a montantes a receber junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

## 9. TERRENOS E EDIFÍCIOS DE USO PRÓPRIO

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido nas rubricas de "Terrenos e edifícios de uso próprio" foi o seguinte:

(valores em euros)

	Direito de Uso
<b>Valor bruto</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2024	102.691
Aumentos	
Adições por aquisições realizadas no período	544
Saldo em 31 de dezembro 2025	103.235
<b>Amortização acumulada</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2024	(51.346)
Aumentos	
Amortização do exercício	(51.889)
Saldo em 31 de dezembro 2025	(103.235)
<b>Valor líquido</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2024	51.347
Saldo em 31 de dezembro 2025	-

(continuação)

(valores em euros)

	Direito de Uso
<b>Valor bruto</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2023	-
Aumentos	
Adições por aquisições realizadas no período	102.691
Saldo em 31 de dezembro 2024	102.691
<b>Amortização acumulada</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2023	-
Aumentos	
Amortização do exercício	(51.346)
Saldo em 31 de dezembro 2024	(51.346)
<b>Valor líquido</b>	
Saldo em 31 de dezembro 2023	-
Saldo em 31 de dezembro 2024	51.346

Os direitos de uso dizem respeito ao contrato de locação do imóvel situado na Avenida Alexandre Herculano em Lisboa, com um período estimado de locação de 2 anos. Associado a este ativo direito de uso, encontra-se registado um passivo de locação conforme presente na Nota 15.

## 10. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

	Equipamento administrativo	Equipamento informático	Outros	Direitos de uso	Total
<b>Valor bruto</b>					
Saldo em 31 de dezembro 2024	43.143	359.808	349	120.099	523.398
Aumentos					
Adições	-	20.604	-	75.344	95.948
Diminuições					
Alienações e abates				(40.822)	(40.822)
Saldo em 31 de dezembro 2025	43.143	380.412	349	154.622	578.525
<b>Amortização acumulada</b>					
Saldo em 31 de dezembro 2024	(28.157)	(333.808)	(300)	(63.277)	(425.543)
Aumentos					
Amortização do exercício	(4.995)	(23.452)	(49)	(35.137)	(63.634)
Alienações e abates	-	-	-	40.498	40.498
Saldo em 31 de dezembro 2025	(33.153)	(357.260)	(349)	(57.917)	(448.679)
<b>Valor líquido</b>					
Saldo em 31 de dezembro 2024	14.986	26.000	49	56.821	97.855
Saldo em 31 de dezembro 2025	9.991	23.152	-	96.704	129.844

(valores em euros)

	Equipamento administrativo	Equipamento informático	Outros	Direitos de uso	Total
<b>Valor bruto</b>					
Saldo em 31 de dezembro 2023	43.143	328.781	349	62.433	434.705
Aumentos					
Adições	-	31.027	-	57.666	88.693
Diminuições					
Alienações e abates	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro 2024	43.143	359.808	349	120.099	523.398
<b>Amortização acumulada</b>					
Saldo em 31 de dezembro 2023	(22.747)	(308.506)	(250)	(37.814)	(369.317)
Aumentos					
Amortização do exercício	(5.410)	(25.302)	(50)	(25.463)	(56.226)
Saldo em 31 de dezembro 2024	(28.157)	(333.808)	(300)	(63.277)	(425.543)
<b>Valor líquido</b>					
Saldo em 31 de dezembro 2023	20.396	20.275	99	24.619	65.388
Saldo em 31 de dezembro 2024	14.986	26.000	49	56.821	97.855

## 11. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores dos Ativos de contratos de seguro e resseguro e dos Passivos de contratos de seguro, apresentam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	Proteção Jurídica	Assistência	Total
<b>31 de dezembro de 2025</b>			
<b>Contratos de seguro</b>			
Passivo de contratos de seguro mensurados pelo PAA	2.089.992	14.735.864	16.825.856
Ativo de contratos de seguro mensurados pelo PAA	(27)	137.108	137.081
<b>Contratos de resseguro</b>			
Ativo de contratos de resseguro	-	1.839	1.839
<b>31 de dezembro de 2024</b>			
<b>Contratos de seguro</b>			
Passivo de contratos de seguro mensurados pelo PAA	2.342.651	16.110.773	18.453.423
<b>Contratos de resseguro</b>			
Ativo de contratos de resseguro	-	4.876	4.876

O movimento ocorrido nos passivos de contratos de seguro direto, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2025					
	Serviços futuros	Serviços passados			Subtotal	Total
		Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios		Ajustamento de risco		
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa				
<b>Saldo de abertura</b>	<b>177.676</b>	<b>17.198.771</b>	<b>1.076.976</b>	<b>18.275.747</b>	<b>18.453.423</b>	
<b>Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b>						
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(80.866.498)</b>	-	-	-	<b>(80.866.498)</b>	
<b>Gastos de contratos de seguro</b>						
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	73.176.262	763.508	73.939.770	73.939.770	
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	444.818	-	-	-	444.818	
Alterações relativas a serviços passados	-	30.439	(871.779)	(841.340)	(841.340)	
	<b>444.818</b>	<b>73.206.702</b>	<b>(108.271)</b>	<b>73.098.430</b>	<b>73.543.248</b>	
<b>Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido</b>	<b>(80.421.680)</b>	<b>73.206.702</b>	<b>(108.271)</b>	<b>73.098.430</b>	<b>(7.323.249)</b>	
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	246.895	16.082	262.978	262.978	
Outras alterações em outro rendimento integral	-	36.300	2.930	39.231	39.231	
<b>Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b>	<b>(80.421.680)</b>	<b>73.489.897</b>	<b>(89.259)</b>	<b>73.400.639</b>	<b>(7.021.041)</b>	
<b>Fluxos de caixa</b>						
Prémios recebidos	80.551.339	-	-	-	80.551.339	
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(74.850.530)	-	(74.850.530)	(74.850.530)	
Custos de aquisição pagos	(444.417)	-	-	-	(444.417)	
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>80.106.922</b>	<b>(74.850.530)</b>	<b>-</b>	<b>(74.850.530)</b>	<b>5.256.392</b>	
<b>Saldo final</b>	<b>(137.081)</b>	<b>15.838.138</b>	<b>987.718</b>	<b>16.825.856</b>	<b>16.688.774</b>	

(valores em euros)

	2024					
	Serviços futuros	Serviços passados			Subtotal	Total
		Valorizados pela abordagem de imputação dos prémios				
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco			
<b>Saldo de abertura</b>	<b>185.608</b>	<b>16.015.228</b>	<b>1.030.115</b>	<b>17.045.343</b>	<b>17.230.950</b>	
<b>Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b>						
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(79.776.672)</b>	-	-	-	<b>(79.776.672)</b>	
<b>Gastos de contratos de seguro</b>						
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	70.355.079	841.977	71.197.056	71.197.056	
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	387.816	-	-	-	387.816	
Alterações relativas a serviços passados	-	1.936.181	(817.954)	1.118.227	1.118.227	
	<b>387.816</b>	<b>72.291.260</b>	<b>24.023</b>	<b>72.315.283</b>	<b>72.703.099</b>	
<b>Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido</b>						
<b>de resseguro cedido</b>	<b>(79.388.856)</b>	<b>72.291.260</b>	<b>24.023</b>	<b>72.315.283</b>	<b>(7.073.573)</b>	
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	276.097	17.326	293.424	293.424	
Outras alterações em outro rendimento integral	-	65.976	5.512	71.488	71.488	
<b>Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b>	<b>(79.388.856)</b>	<b>72.633.333</b>	<b>46.862</b>	<b>72.680.195</b>	<b>(6.708.661)</b>	
<b>Fluxos de caixa</b>						
Prémios recebidos	79.767.057	-	-	-	79.767.057	
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(71.449.790)	-	(71.449.790)	(71.449.790)	
Custos de aquisição pagos	(386.133)	-	-	-	(386.133)	
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>79.380.924</b>	<b>(71.449.790)</b>	<b>-</b>	<b>(71.449.790)</b>	<b>7.931.134</b>	
<b>Saldo final</b>	<b>177.676</b>	<b>17.198.771</b>	<b>1.076.976</b>	<b>18.275.747</b>	<b>18.453.423</b>	

O movimento ocorrido nos ativos de contratos de resseguro cedido, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, durante os exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

(valores em euros)

	2025					
	Serviços futuros	Serviços passados			Subtotal	Total
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco			
<b>Saldo de abertura</b>	-	<b>4.625</b>	<b>252</b>	<b>4.876</b>	<b>4.876</b>	
<b>Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b>						
<b>Gastos de contratos de resseguro</b>	<b>(478.787)</b>	-	-	-	<b>(478.787)</b>	
<b>Réditos de contratos de resseguro</b>						
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis						
a contratos de resseguro	-	26.028	95	26.123	26.123	
Alterações relativas a serviços passados	-	(156)	(255)	(411)	(411)	
	-	<b>25.872</b>	<b>(161)</b>	<b>25.712</b>	<b>25.712</b>	
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(478.787)</b>	<b>25.872</b>	<b>(161)</b>	<b>25.712</b>	<b>(453.075)</b>	
Rendimentos/perdas líquidas de componente financeira						
dos contratos de resseguro	-	73	4	77	77	
Outras alterações em outro rendimento integral	-	(3)	(0)	(3)	(3)	
<b>Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b>	<b>(478.787)</b>	<b>30.567</b>	<b>95</b>	<b>30.662</b>	<b>(448.125)</b>	
<b>Fluxos de caixa</b>						
Prémios pagos	478.787	-	-	-	478.787	
Montantes recebidos	-	(28.823)	-	(28.823)	(28.823)	
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>478.787</b>	<b>(28.823)</b>	<b>-</b>	<b>(28.823)</b>	<b>449.963</b>	
<b>Saldo final</b>	<b>-</b>	<b>1.744</b>	<b>95</b>	<b>1.839</b>	<b>1.839</b>	

(valores em euros)

	2024					
	Serviços futuros	Serviços passados			Subtotal	Total
		Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco			
<b>Saldo de abertura</b>	-	<b>398</b>	<b>22</b>	<b>420</b>	<b>420</b>	
<b>Alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b>						
<b>Gastos de contratos de resseguro</b>	<b>(465.575)</b>	-	-	-	<b>(465.575)</b>	
<b>Réditos de contratos de resseguro</b>						
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis						
a contratos de resseguro	-	20.320	230	20.549	20.549	
Alterações relativas a serviços passados	-	166	(1)	165	165	
	-	<b>20.485</b>	<b>229</b>	<b>20.714</b>	<b>20.714</b>	
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(465.575)</b>	<b>20.485</b>	<b>229</b>	<b>20.714</b>	<b>(444.861)</b>	
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira						
dos contratos de resseguro	-	8	0	8	8	
Outras alterações em outro rendimento integral	-	3	0	3	3	
<b>Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral</b>	<b>(465.575)</b>	<b>20.894</b>	<b>252</b>	<b>21.146</b>	<b>(444.430)</b>	
<b>Fluxos de caixa</b>						
Prémios pagos	465.575	-	-	-	465.575	
Montantes recebidos	-	(16.269)	-	(16.269)	(16.269)	
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>465.575</b>	<b>(16.269)</b>	<b>-</b>	<b>(16.269)</b>	<b>449.306</b>	
<b>Saldo final</b>	<b>-</b>	<b>4.625</b>	<b>252</b>	<b>4.876</b>	<b>4.876</b>	

## 12. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Devedores por operações de seguro direto		
. Recibos por cobrar		
. Tomadores de seguro	178.231	61.823
Total devedores por operações de seguro direto	178.231	61.823
Devedores por operações de resseguro		
. Ressegurados do grupo	3.212.486	4.011.663
. Outros ressegurados	204.989	258.007
. Provisão para cobranças duvidosas	(82.554)	(9.843)
Total devedores por operações de resseguro	3.334.920	4.259.827
Devedores por outras operações		
. Empresas do grupo	153.187	68.444
. Outros	65.481	38.146
Total devedores por outras operações	218.668	106.590
	<b>3.731.820</b>	<b>4.428.240</b>

A rubrica "Devedores por operações de resseguro" corresponde a contas correntes tituladas em nome das companhias cedentes, utilizadas para a liquidação dos prémios de resseguro aceite.

## 13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Ativos por impostos correntes</b>		
Imposto sobre o rendimento a receber do exercício	-	222.348
IRC - Retenções	27.577	53.526
	<b>27.577</b>	<b>275.875</b>
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
Segurança social	( 120.414 )	( 133.238 )
Retenções IRS	( 67.957 )	( 176.141 )
Outros	( 63.609 )	( 27.145 )
	<b>( 251.980 )</b>	<b>( 336.523 )</b>

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço pelo seu valor líquido, são analisados como segue:

(valores em euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	248.485	476.073	( 129.980 )	( 115.502 )	118.505	360.571
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	52.468	61.729	( 105.611 )	( 52.143 )	( 53.143 )	9.586
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	112.251	118.115	-	-	112.251	118.115
Créditos fiscais - SIFIDE II	211.931	-	-	-	211.931	-
Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	45.035	219.114	( 173.845 )	( 366.325 )	( 128.810 )	( 147.211 )
Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro	-	-	7.864	( 1.867 )	7.864	( 1.867 )
	<b>670.170</b>	<b>875.032</b>	<b>( 401.573 )</b>	<b>( 535.837 )</b>	<b>268.596</b>	<b>339.194</b>

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios de 2025 e 2024 foram reconhecidos como segue:

(valores em euros)

2025	Variação			Total
	Reservas	Resultados	Outros	
<b>Imposto corrente</b>				
Estimativa de IRC	-	( 1.512.924 )	-	( 1.512.924 )
Outros	-	( 19.889 )	-	( 19.889 )
	-	<b>( 1.532.814 )</b>	-	<b>( 1.532.814 )</b>
<b>Imposto diferido</b>				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	( 254.779 )	12.713	-	( 242.066 )
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	( 62.730 )	-	( 62.730 )
Perdas de crédito esperadas	5.432	( 5.432 )	-	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	-	( 5.865 )	-	( 5.865 )
Créditos fiscais - SIFIDE II	-	42.013	169.918	211.931
Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	-	18.401	-	18.401
Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro	9.730	-	-	9.730
	<b>( 239.617 )</b>	<b>( 900 )</b>	<b>169.918</b>	<b>( 70.598 )</b>
	<b>( 239.617 )</b>	<b>( 1.533.714 )</b>	<b>169.918</b>	<b>( 1.603.412 )</b>

(valores em euros)

2024	Variação			Total
	Reservas	Resultados	Outros	
<b>Imposto corrente</b>				
Estimativa de IRC	-	( 566.922 )	-	( 566.922 )
Outros	-	40.898	-	40.898
	-	<b>( 526.023 )</b>	-	<b>( 526.023 )</b>
<b>Imposto diferido</b>				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	( 306.491 )	-	-	( 306.491 )
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	16.130	-	16.130
Perdas de crédito esperadas	1.829	( 1.829 )	-	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	-	32.555	-	32.555
Benefícios com trabalhadores	-	26.577	-	26.577
Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	-	23.298	-	23.298
Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro	18.281	-	-	18.281
	<b>( 286.381 )</b>	<b>96.731</b>	-	<b>( 189.650 )</b>
	<b>( 286.381 )</b>	<b>( 429.292 )</b>	-	<b>( 715.673 )</b>

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica "SIFIDE II" corresponde à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) no montante de 42.013 Euros. Importa referir que o reconhecimento na rubrica "Outros" diz respeito a uma reclassificação em balanço sem impacto nos capitais próprios.

Com efeito, no exercício de 2024, a Companhia suportou despesas relacionadas com projetos de Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 129.272 Euros, tendo, em maio de 2025, efetuado uma candidatura ao SIFIDE II no montante global de 42.013 Euros.

O Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprovou a redução da taxa de IRC em 1% passando a taxa nominal de 21% para 20%. Adicionalmente, o Orçamento do Estado para 2026, aprovado pela Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, prevê uma redução progressiva da taxa nominal com o objetivo de atingir 17% em 2028 (19% em 2026, 18% em 2027 e 17% nos anos seguintes).

Assim, nos termos da IAS 12, no exercício de 2025 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 24,8% (2024: 24,8%).

Na sequência da adoção da norma contabilística IFRS 17 - Contratos de Seguros, foi publicada a Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, a qual estabeleceu um regime transitório de adaptação das regras de determinação do lucro tributável, previstas no Código do IRC, à nova regulamentação contabilística aplicável ao setor segurador, aplicável no período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes.

O Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprovou a redução da taxa de IRC em 1% passando a taxa nominal de 21% para 20%. Adicionalmente, o Orçamento do Estado para 2026, aprovado pela Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, prevê uma redução progressiva da taxa nominal com o objetivo de atingir 17% em 2028 (19% em 2026, 18% em 2027 e 17% nos anos seguintes).

Assim, nos termos da IAS 12, no exercício de 2025 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 27,4% (2024: 29,8%), exceto, quando aplicável, na componente dos prejuízos fiscais, os quais são mensurados à taxa expectável da realização do ativo, 18% e 19% (2024: 20%).

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2025 e 2024 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2025		2024	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>6.536.636</b>		<b>1.415.427</b>
Imposto apurado com base na taxa nominal	20,00%	( 1.307.327 )	21,00%	( 297.240 )
<b>Diferenças</b>				
Dividendos de instrumentos de capital	-0,05%	3.100	-0,23%	3.193
Correções relativas a exercícios anteriores	0,31%	( 19.966 )	0,00%	-
Mais e menos valias fiscais	0,00%	-	9,61%	( 136.085 )
Outras	0,00%	( 194 )	-0,97%	13.708
<b>Benefícios fiscais</b>	<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>	
SIFIDE II	-0,64%	42.013	-8,73%	123.537
Outros	-0,02%	1.575	-0,10%	1.391
<b>Imposto suportado no estrangeiro</b>	<b>0,00%</b>	<b>( 100 )</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Tributação autónoma</b>	<b>0,06%</b>	<b>( 4.157 )</b>	<b>0,41%</b>	<b>( 5.823 )</b>
<b>Derramas</b>	<b>3,68%</b>	<b>( 240.386 )</b>	<b>4,38%</b>	<b>( 61.959 )</b>
<b>Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito da alteração da taxa</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>5,80%</b>	<b>( 82.160 )</b>
<b>Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito diferenças de taxa</b>	<b>0,13%</b>	<b>( 8.272 )</b>	<b>-0,86%</b>	<b>12.145</b>
	<b>23,46%</b>	<b>( 1.533.714 )</b>	<b>30,33%</b>	<b>( 429.293 )</b>

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

## 14. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Acréscimos de rendimentos</b>		
Prestação de serviços	-	70.374
Outros	-	9.758
<b>Gastos diferidos</b>		
Licenças de software	17.847	23.244
Seguros	600	1.416
Quotizações	8.573	7.177
Outros	21.278	35.922
	<b>48.297</b>	<b>147.891</b>

## 15. PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Os movimentos ocorridos nos passivos de locações durante os exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

(valores em euros)

<b>Valor em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>24.078</b>
<b>Incremento do Período</b>	<b>159.330</b>
Adições	128.564
Juros	3.546
Outros	27.220
<b>Decréscimo do Período</b>	<b>80.355</b>
Pagamentos	80.355
<b>Valor em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>103.053</b>
<b>Incremento do Período</b>	<b>79.149</b>
Adições	71.772
Juros	3.585
Outros	3.792
<b>Decréscimo do Período</b>	<b>82.850</b>
Pagamentos	82.850
<b>Valor em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>99.352</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o passivo de locações apresenta a seguinte maturidade:

(valores em euros)

	2025			Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	
Locações	35.799	32.685	30.868	99.352
	<b>35.799</b>	<b>32.685</b>	<b>30.868</b>	<b>99.352</b>

(valores em euros)

	2024			Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	
Locações	66.145	17.101	19.807	103.052
	<b>66.145</b>	<b>17.101</b>	<b>19.807</b>	<b>103.052</b>

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – “Locações”. O passivo de locação é inicialmente mensurado ao present value dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

## 16. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

### Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (“IRCT”), têm direito a um plano de pensões (“PIR”), plano este, de contribuição definida e que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT’s.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 (“ACT 2019”), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

Relativamente aos exercícios de 2025 e 2024, no “Plano de contribuição definida” a Companhia teve um custo de 106.786 Euros (2024: 101.494 Euros).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades do Plano de Pensões – contribuição definida ascendiam a 7.008 Euros (2024: 6.103 Euros).

## 17. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Contas a pagar por operações de seguro direto		
. Contas relativas à cobrança de comissões	1.705	401
	<b>1.705</b>	<b>401</b>
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
. Ressegurados do grupo	224.816	29.464
. Outros	109.720	115.179
	<b>334.535</b>	<b>144.642</b>
Contas a pagar por outras operações		
. Empresas do grupo		
Imposto agregado	1.489.659	455.124
Fornecedores	1.160.888	525.873
Outras operações	26.968	68.002
Operações de bolsa a regularizar	666.393	-
. Fornecedores (outros)	89.125	230.930
. Outros	13.050	9.373
	<b>3.446.084</b>	<b>1.289.302</b>
	<b>3.782.324</b>	<b>1.434.346</b>

O saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a pagar à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS). De referir que a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. é a entidade dominante da RETGS.

## 18. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de acréscimos e diferimentos do passivo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Férias e subsídio de férias	717.191	714.368
Prémios a pagar a colaboradores	333.747	371.928
Outros	261.523	963.418
	<b>1.312.461</b>	<b>2.049.713</b>

Na rubrica de Outros, em 2024, estava incluído o montante de 770 milhares de Euros que foi regularizado em 2025 com a assinatura do contrato de prestação de serviços entre as partes.

## 19. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Outras Provisões", durante os exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2025			Saldo em 31/12/2025
	Saldo em 31/12/2024	Reforços	Reposições e anulações	
Provisões para impostos	77.271	-	-	77.271
Provisões para litígios	73.574	2.932	-	76.505
Provisões para contingências	69.654	-	(11.205)	58.449
Provisões para reestruturação	246.795	14.739	-	261.534
	<b>467.293</b>	<b>17.671</b>	<b>(11.205)</b>	<b>473.758</b>

(valores em euros)

	2024			Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Reforços	Reposições e anulações	
Provisões para impostos	77.271	-	-	77.271
Provisões para litígios	83.711	1.530	(11.667)	73.574
Provisões para contingências	77.573	-	(7.919)	69.654
Provisões para reestruturação	-	246.795	-	246.795
	<b>238.555</b>	<b>248.325</b>	<b>(19.587)</b>	<b>467.293</b>

A provisão para litígios no montante de 76.505 Euros e 73.574 Euros em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respetivamente, visa, maioritariamente, fazer face a encargos futuros decorrentes de ações judiciais em curso de índole laboral.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a provisão para contingências no montante de 58.449 Euros é relativa a eventuais contingências laborais referentes a exercícios anteriores, na sequência da alteração da política de remunerações da Companhia ocorrida em 2005.

Em 31 de dezembro de 2024 foi constituída uma provisão no montante de 246.795 Euros para fazer face a despesas de reestruturação com indemnizações e rescisões, tendo sido efetuado um reforço da mesma em 2025 no montante de 14.739 Euros.

## 20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social no valor de 7.500.000 Euros é constituído por 1,5 milhões de ações com o valor nominal unitário de 5 Euros e encontra-se integralmente realizado.

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	5.002.922	986.134
Número de ações (no final do exercício)	1.500.000	1.500.000
<b>Resultado por ação (em Euros)</b>	<b>3,34</b>	<b>0,66</b>

## 21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO DAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as outras rubricas de capital próprio apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Reservas de reavaliação:	( 373.529 )	( 1.378.959 )
Reserva por impostos diferidos:	107.655	347.271
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	( 31.706 )	7.525
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	-	3
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal	7.500.000	7.500.000
- Outras reservas	28.977.069	32.550.793
Resultados transitados	955.405	895.547
Resultado do exercício	5.002.922	986.134
	<b>42.137.817</b>	<b>40.908.314</b>

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

De acordo com a reunião de Assembleia Geral de 31 de março 2025, o resultado de 2024 foi distribuído para outras reservas no montante de 4.426.791 Euros, e para resultados transitados no montante de 96.563 Euros.

De acordo com a reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2025, foram distribuídos aos acionistas, 8.000.000 Euros de "Outras Reservas".

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos mensurados ao justo valor através de reservas.

Abaixo encontra-se detalhada a movimentação da reserva de justo valor para os exercícios de 2025 e 2024:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Saldo 1 de janeiro</b>	<b>( 1.378.959 )</b>	<b>( 2.583.051 )</b>
Varição Justo Valor	558.892	1.181.752
Imparidade	-	-
Alienações	446.537	22.341
<b>Saldo 31 dezembro</b>	<b>( 373.529 )</b>	<b>( 1.378.959 )</b>

De acordo com os Estatutos da Sociedade, a proposta referente à aplicação dos resultados de 2025 da Companhia será a seguinte:

(valores em euros)

**Proposta de aplicação de resultados**

Reservas livres	5.002.922
-----------------	-----------

## 22. RÉDITOS E GASTOS RELATIVOS A CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

### Réditos e gastos relativos a contratos de seguro e de resseguro aceite

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	Proteção Jurídica	Assistência	Total
<b>2025</b>			
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio	3.640.073	77.226.425	80.866.498
<b>Total dos réditos dos contratos de seguro</b>	<b>3.640.073</b>	<b>77.226.425</b>	<b>80.866.498</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	(1.472.235)	(72.467.535)	(73.939.770)
Custo de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	(30.289)	(414.529)	(444.818)
Alterações relativas a serviços passados	59.742	781.598	841.340
<b>Total dos gastos dos contratos de seguro</b>	<b>(1.442.782)</b>	<b>(72.100.466)</b>	<b>(73.543.248)</b>
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>2.197.290</b>	<b>5.125.959</b>	<b>7.323.249</b>

(valores em euros)

(valores em euros)

	Proteção Jurídica	Assistência	Total
<b>2024</b>			
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio	5.331.058	74.445.614	79.776.672
<b>Total dos réditos dos contratos de seguro</b>	<b>5.331.058</b>	<b>74.445.614</b>	<b>79.776.672</b>
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	(2.111.148)	(69.085.908)	(71.197.056)
Custo de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	(34.607)	(353.208)	(387.816)
Alterações relativas a serviços passados	(1.030.525)	(87.702)	(1.118.227)
<b>Total dos gastos dos contratos de seguro</b>	<b>(3.176.281)</b>	<b>(69.526.818)</b>	<b>(72.703.099)</b>
<b>Resultado de contratos de seguro</b>	<b>2.154.777</b>	<b>4.918.796</b>	<b>7.073.573</b>

Conforme referido na nota 35, a atividade da Companhia caracteriza-se por maioritariamente por tratados de resseguro aceite com entidades do grupo Fidelidade no montante de 79.868.670 Euros.

### Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	Proteção Jurídica	Assistência	Total
<b>2025</b>			
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	-	26.123	26.123
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	300	(711)	(411)
<b>Total dos réditos dos contratos de resseguro</b>	<b>300</b>	<b>25.412</b>	<b>25.712</b>
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(1.176)	(477.610)	(478.787)
<b>Total dos gastos dos contratos de resseguro</b>	<b>(1.176)</b>	<b>(477.610)</b>	<b>(478.787)</b>
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(876)</b>	<b>(452.199)</b>	<b>(453.075)</b>
<b>2024</b>			
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro - parte dos resseguradores	-	20.549	20.549
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	176	(11)	165
<b>Total dos réditos dos contratos de resseguro</b>	<b>176</b>	<b>20.539</b>	<b>20.714</b>
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(1.359)	(464.216)	(465.575)
<b>Total dos gastos dos contratos de resseguro</b>	<b>(1.359)</b>	<b>(464.216)</b>	<b>(465.575)</b>
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(1.183)</b>	<b>(443.678)</b>	<b>(444.861)</b>

## 23. GASTOS DIVERSOS POR FUNÇÃO E NATUREZA

Os custos de exploração por natureza, são imputados tendo por base determinados critérios às seguintes funções: (i) sinistros (custos com sinistros – montantes pagos), (ii) aquisição (custos de exploração – custos de aquisição), (iii) administrativa (custos de exploração – custos administrativos), e, (iv) investimento (gastos financeiros – outros).

Nos exercícios de 2025 e 2024, as rubricas da Demonstração de Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2025		Total
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	
Função de sinistros			
Gastos Diretos	65.470.494	-	65.470.494
Gastos Imputados	6.590.108	930.217	7.520.325
Função de aquisição			
Gastos Imputados	444.818	28.999	473.817
Função administrativa			
Gastos Imputados	1.037.829	474.882	1.512.711
Função gestão de investimentos			
Gastos Diretos	-	2.930	2.930
Gastos Imputados	-	5.461	5.461
<b>Total de Gastos Diretos</b>	<b>65.470.494</b>	<b>2.930</b>	<b>65.473.424</b>
<b>Total de Gastos Imputados</b>	<b>8.072.755</b>	<b>1.439.558</b>	<b>9.512.313</b>
	<b>73.543.248</b>	<b>1.442.489</b>	<b>74.985.737</b>

(valores em euros)

	2024		Total
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	
Função de sinistros			
Gastos Diretos	63.816.560	-	63.816.560
Gastos Imputados	7.183.562	925.322	8.108.885
Função de aquisição			
Gastos Diretos	2.220	-	2.220
Gastos Imputados	385.596	27.673	413.269
Função administrativa			
Gastos Imputados	1.315.161	379.580	1.694.741
Função gestão de investimentos			
Gastos Diretos	-	64	64
Gastos Imputados	-	15.846	15.846
<b>Total de Gastos Diretos</b>	<b>63.818.779</b>	<b>64</b>	<b>63.818.844</b>
<b>Total de Gastos Imputados</b>	<b>8.884.319</b>	<b>1.348.422</b>	<b>10.232.741</b>
	<b>72.703.099</b>	<b>1.348.486</b>	<b>74.051.585</b>

Nos exercícios de 2025 e 2024, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2025	2024
Custos com o pessoal	7.802.552	7.558.112
Fornecimentos e serviços externos:		
. Trabalhos especializados	1.051.745	1.866.915
. Rendas e alugueres	-	133
. Comunicações	141.675	143.275
. Limpeza e higiene	6.148	5.273
. Custos com trabalho independente	74.250	74.850
. Licenças de software	176.145	136.527
. Outros	98.206	88.573
	<b>1.548.169</b>	<b>2.315.547</b>
Custos de seguro direto	-	537
Impostos e taxas	3.586	3.381
Amortizações do exercício:	142.494	107.571
Dotação líquida de provisões	6.466	228.738
Comissões por serviços bancários e juros suportados	9.046	19.392
	<b>161.592</b>	<b>359.082</b>
	<b>9.512.313</b>	<b>10.233.278</b>

Na rubrica "Fornecimentos e serviços externos - Trabalhos especializados" encontram-se reconhecidas despesas, a 31 de dezembro de 2025 referente aos honorários da KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, revisor oficial de contas da Companhia, relativo ao exercício de 2025 que ascendem a 48.439 euros (2024: 68.805 Euros), dos quais 35.939 (2024: 44.205 Euros) relativos à Revisão Legal de Contas e 12.500 Euros (2024: 24.600 Euros) (faturados e a faturar) relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros e branqueamento de capitais, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

## 24. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2025 e 2024, os gastos com pessoal apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Remunerações		
- Órgãos Sociais	52.382	219.052
- Pessoal	5.226.185	5.111.334
Encargos sobre Remunerações	1.179.021	1.151.635
Benefícios Pós-emprego	106.786	112.945
Benefícios de cessação de emprego	686.437	438.587
Seguros obrigatórios	77.829	79.811
Gastos de ação social	415.101	378.475
Outros gastos com pessoal	58.811	66.272
<b>Total custos com Pessoal</b>	<b>7.802.552</b>	<b>7.558.112</b>

O custo incorrido com cedência de colaboradores cedidos foi de 195.308 Euros (223.903 Euros em 2024), encontrando-se distribuído pelas diversas rubricas de gastos com pessoal consoante a respetiva natureza.

Em 2025 e 2024 o custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de contribuição definida diz respeito a responsabilidades por pensões de reforma referentes ao PIR no montante de 106.786 Euros e 101.494 Euros, respetivamente (nota 2.9). O custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de benefícios definidos, em 2025, diz respeito aos encargos com responsabilidades de pré-reforma.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia teve, em média, 215 e 195 trabalhadores ao seu serviço, respectivamente, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

	2025	2024
Direção	5	5
Chefias e gerência	15	16
Técnicos informáticos	2	3
Outros técnicos	21	17
Administrativos	172	154
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>195</b>

## 25. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

(valores em euros)

	2025		
	Proteção Jurídica	Assistência	Total
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de seguro</b>			
Montantes reconhecidos em resultados	(41.150)	(221.827)	(262.978)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(15.819)	(23.412)	(39.231)
	<b>(56.969)</b>	<b>(245.240)</b>	<b>(302.209)</b>
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro</b>			
Montantes reconhecidos em resultados	-	77	77
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	-	(3)	(3)
	<b>-</b>	<b>74</b>	<b>74</b>

(valores em euros)

	2024		
	Proteção Jurídica	Assistência	Total
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de seguro</b>			
Montantes reconhecidos em resultados	(38.223)	(255.201)	(293.424)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(31.826)	(39.662)	(71.488)
	<b>(70.049)</b>	<b>(294.863)</b>	<b>(364.912)</b>
<b>Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro</b>			
Montantes reconhecidos em resultados	-	8	8
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	-	3	3
	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

## 26. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, a rubrica "Rendimentos" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025		Total
	Juros	Dividendos	
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	3.411	3.411
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.050.892	15.501	1.066.393
Depósitos à ordem	37.921	-	37.921
	<b>1.088.813</b>	<b>18.912</b>	<b>1.107.725</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.042	209	1.250
	<b>1.042</b>	<b>209</b>	<b>1.250</b>
	<b>1.089.855</b>	<b>19.120</b>	<b>1.108.975</b>

(valores em euros)

	2024		Total
	Juros	Dividendos	
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	168.315	168.315
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.044.833	15.205	1.060.038
Depósitos à ordem	26.332	-	26.332
	<b>1.071.165</b>	<b>183.520</b>	<b>1.254.685</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	1.063	1.063
	-	<b>1.063</b>	<b>1.063</b>
	<b>1.071.165</b>	<b>184.583</b>	<b>1.255.748</b>

## 27. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025		Líquido
	Ganhos	Perdas	
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2.966	( 449.503 )	( 446.537 )
	<b>2.966</b>	<b>( 449.503 )</b>	<b>( 446.537 )</b>

(valores em euros)

	2024		Líquido
	Ganhos	Perdas	
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	3.302	( 25.643 )	( 22.341 )
	<b>3.302</b>	<b>( 25.643 )</b>	<b>( 22.341 )</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	( 5.372.552 )	( 5.372.552 )
	<b>-</b>	<b>( 5.372.552 )</b>	<b>( 5.372.552 )</b>
	<b>3.302</b>	<b>( 5.398.194 )</b>	<b>( 5.394.892 )</b>

## 28. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS QUE NÃO ESTEJAM CLASSIFICADOS COMO ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025		Líquido
	Ganhos	Perdas	
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	308.856	( 26.428 )	282.428
	<b>308.856</b>	<b>( 26.428 )</b>	<b>282.428</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.458	-	1.458
	<b>1.458</b>	<b>-</b>	<b>1.458</b>
	<b>310.315</b>	<b>( 26.428 )</b>	<b>283.887</b>

(valores em euros)

	2024		Líquido
	Ganhos	Perdas	
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	( 159.283 )	( 159.283 )
	<b>-</b>	<b>( 159.283 )</b>	<b>( 159.283 )</b>
<b>Investimentos não afetos</b>			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	93.213	( 923 )	92.290
	<b>93.213</b>	<b>( 923 )</b>	<b>92.290</b>
	<b>93.213</b>	<b>( 160.206 )</b>	<b>( 66.992 )</b>

## 29. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
<b>Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida</b>		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	( 16.468 )	10.551
Depósitos à ordem	( 1.289 )	( 1.673 )
Outros	-	( 7 )
	<b>( 17.757 )</b>	<b>8.871</b>
<b>Investimentos não afetos</b>		
Depósitos à ordem	-	1
	-	<b>1</b>
	<b>( 17.757 )</b>	<b>8.873</b>

## 30. PERDAS DE IMPARIDADE E OUTROS AJUSTAMENTOS

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2025			
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações	Saldos finais
Imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	54.037	-	(2.739)	51.298
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	46.100	3.601	(25.505)	24.195
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa	9.843	72.712	-	82.554
	<b>109.980</b>	<b>76.312</b>	<b>(28.245)</b>	<b>158.048</b>

(valores em euros)

	2024			
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações	Saldos finais
Imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	37	54.000	-	54.037
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	57.549	16.250	(27.699)	46.100
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa	10.017	-	(175)	9.843
	<b>67.603</b>	<b>70.250</b>	<b>(27.873)</b>	<b>109.980</b>

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2025		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AA- até AA+	817.718	-	817.718
A- até A+	13.055.402	-	13.055.402
BBB- até BBB+	26.567.158	-	26.567.158
BB- até BB+	1.492.306	-	1.492.306
B- até B+	-	497.643	497.643
	<b>41.932.584</b>	<b>497.643</b>	<b>42.430.227</b>

(valores em euros)

	2024		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AA- até AA+	808.184	-	808.184
A- até A+	8.868.721	-	8.868.721
BBB- até BBB+	31.266.981	-	31.266.981
BB- até BB+	3.102.451	-	3.102.451
B- até B+	-	488.818	488.818
	<b>44.046.337</b>	<b>488.818</b>	<b>44.535.156</b>

O movimento ocorrido no valor bruto de balanço nas perdas de crédito esperadas durante os exercícios de 2025 e 2024 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
<b>Valor de Balanço a 31/12/2023</b>	<b>46.474.679</b>	<b>404.702</b>	<b>46.879.381</b>
Novos ativos originados ou comprados	8.065.890	-	8.065.890
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 11.300.672 )	-	( 11.300.672 )
Juros acumulados capitalizados	( 194.502 )	( 240 )	( 194.742 )
Alteração do Justo valor	1.000.942	84.356	1.085.298
<b>Valor de Balanço a 31/12/2024</b>	<b>44.046.337</b>	<b>488.818</b>	<b>44.535.155</b>
Novos ativos originados ou comprados	12.572.472	-	12.572.472
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 15.037.011 )	-	( 15.037.011 )
Juros acumulados capitalizados	81.108	( 268 )	80.840
<b>Alteração do Justo valor</b>	<b>269.677</b>	<b>9.093</b>	<b>278.770</b>
<b>Valor de Balanço a 31/12/2025</b>	<b>41.932.583</b>	<b>497.643</b>	<b>42.430.226</b>

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base nas perdas de crédito esperadas foi a seguinte:

(valores em euros)

	2025		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AA- até AA+	37	-	37
A- até A+	677	-	677
BBB- até BBB+	15.105	-	15.105
BB- até BB+	2.659	-	2.659
B- até B+	-	5.717	5.717
	<b>18.478</b>	<b>5.717</b>	<b>24.195</b>

(valores em euros)

	2024		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AAA	50	-	50
A- até A+	982	-	982
BBB- até BBB+	21.699	-	21.699
BB- até BB+	10.640	-	10.640
B- até B+	-	12.729	12.729
	<b>33.371</b>	<b>12.729</b>	<b>46.100</b>

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base nas perdas de crédito esperadas nos exercícios de 2025 e 2024:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
<b>Valor de ECL a 31/12/2023</b>	<b>31.681</b>	<b>25.868</b>	<b>57.549</b>
Novos ativos originados ou comprados	8.202	-	8.202
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 4.701 )	-	( 4.701 )
Remensuração da perda de crédito esperada	( 1.811 )	( 13.139 )	( 14.950 )
<b>Valor de ECL a 31/12/2024</b>	<b>33.371</b>	<b>12.729</b>	<b>46.100</b>
Novos ativos originados ou comprados	3.160	-	3.160
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 9.522 )	-	( 9.522 )
Remensuração da perda de crédito esperada	( 8.531 )	( 7.012 )	( 15.543 )
<b>Valor de ECL a 31/12/2025</b>	<b>18.478</b>	<b>5.717</b>	<b>24.195</b>

## 31. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Rendimentos e ganhos não correntes		
Outros	25.434	105.232
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	8.496	66.190
Outros Rendimentos não técnicos		
Prestação de serviços	614.356	519.985
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>648.286</b>	<b>691.406</b>
Gastos e perdas não correntes		
Multas e penalidades	(398)	(12)
Regularização de saldos	(572)	-
Outros	(31.164)	-
Gastos e perdas financeiras		
Serviços bancários	(3.436)	(4.254)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(117.579)	(16.140)
<b>Outros Gastos</b>	<b>(153.149)</b>	<b>(20.406)</b>
<b>Outros Rendimentos/Gastos</b>	<b>495.137</b>	<b>671.001</b>

O valor da rubrica Prestação de Serviços diz respeito ao contrato de Prestação de Serviços Administrativos e de Apoio à Gestão existente com a Fidelidade Serviços de Assistência. Este valor está sujeito a IVA e a Fidelidade Assistência aplica o regime do pro-rata.

## 32. RELATO POR RAMO DE NEGÓCIO

---

A Companhia apresenta ramos de negócios baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados dos ramos de negócios são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

A Companhia não adotou a IFRS 8 uma vez que não é uma entidade com instrumentos de dívida ou de capital próprio negociados em mercado público, nem tem em vista a sua emissão. A informação apresentada respeita aos requisitos de divulgações definidos pela ASF.

Um ramo de negócio é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas e, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

Nos exercícios de 2025 e 2024 a distribuição dos resultados por linhas de negócio é a seguinte:

(valores em euros)

Demonstração dos resultados	2025			
	Ramos Não-Vida		Não Afetos	Total
	Proteção Jurídica	Assistência		
Réditos de contratos de seguro				
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	3.640.073	77.226.425	-	80.866.498
Gastos de contratos de seguros	(1.442.782)	(72.100.466)	-	(73.543.248)
Réditos de contratos de resseguro	300	25.412	-	25.412
Gastos de contratos de resseguro				
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	(1.176)	(477.610)	-	(478.787)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	(41.150)	(221.827)	-	(262.978)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	-	77	-	77
Rendimentos	163.330	944.395	1.250	1.108.975
Gastos de investimentos	(143)	(2.787)	-	(2.930)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados				
ao justo valor através de resultados	(73.086)	(373.451)	-	(446.537)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados				
ao justo valor através de resultados	43.595	238.833	1.458	283.887
Diferenças de câmbio	(2.255)	(15.502)	-	(17.757)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	3.399	18.506	(73.759)	(51.855)
Gastos não atribuíveis	(306.610)	(1.132.949)	-	(1.439.558)
Outras rendimentos / gastos	-	-	495.137	495.137
<b>Resultado líquido antes de impostos</b>	<b>1.983.494</b>	<b>4.129.055</b>	<b>424.087</b>	<b>6.536.636</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício				(1.533.714)
<b>Resultado líquido do exercício</b>				<b>5.002.922</b>

(valores em euros)

Demonstração dos resultados	2024			
	Ramos Não-Vida		Não Afetos	Total
	Proteção Jurídica	Assistência		
Réditos de contratos de seguro				
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	5.331.058	74.445.614	-	79.776.672
Gastos de contratos de seguros	(3.176.281)	(69.526.818)	-	(72.703.099)
Réditos de contratos de resseguro	176	20.539	-	20.714
Gastos de contratos de resseguro				
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	(1.359)	(464.216)	-	(465.575)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	(38.223)	(255.201)	-	(293.424)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	-	8	-	8
Rendimentos	211.245	1.043.440	1.063	1.255.748
Gastos de investimentos	(10)	(54)	-	(64)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados				
ao justo valor através de resultados	(3.329)	(19.011)	(5.372.552)	(5.394.892)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados				
ao justo valor através de resultados	(9.979)	(56.091)	(923)	(66.992)
Diferenças de câmbio	1.670	7.201	1	8.873
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	2.148	9.301	(53.826)	(42.377)
Gastos não atribuíveis	(114.780)	(1.233.641)	-	(1.348.422)
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	(2.744)	-	(2.744)
Outras rendimentos / gastos	-	-	671.001	671.001
<b>Resultado líquido antes de impostos</b>	<b>2.202.336</b>	<b>3.968.326</b>	<b>(4.755.235)</b>	<b>1.415.427</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício				(429.293)
<b>Resultado líquido do exercício</b>				<b>986.134</b>

### 33. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as entidades sob controlo ou influência significativa, os fundos de pensões e os respetivos órgãos de gestão.

Para além dos membros dos órgãos gestão atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

São igualmente consideradas entidades relacionadas, todas as entidades que integram o Grupo Fosun, ao qual pertence o atual acionista, bem como o Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

#### 2025

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
<b>Demonstração de Resultados</b>					
Réditos de contratos de seguro	71.242.955	236.662	8.389.054	-	79.868.670
Gastos de contratos de seguros	(3.525.740)	-	(501.993)	-	(4.027.733)
Rendimentos	-	16.769	209	39.835	56.812
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	(2.843)	-	4	(2.839)
Diferenças de câmbio	-	(213)	-	-	(213)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	-	415	2.739	1.258	4.412
Gastos não atribuíveis	-	(481.572)	-	-	(481.572)
Outros rendimentos e gastos	0	(2.737)	532.125	-	529.388
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(103)	-	(312)	(415)
	<b>67.717.214</b>	<b>(233.621)</b>	<b>8.422.134</b>	<b>40.785</b>	<b>75.946.511</b>
<b>Ativos</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	8.073.495	-	-	8.073.495
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	11.958.288	-	11.958.288
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	371.988	-	323.210	695.198
Contas a receber por operações de seguro direto	-	3.594	-	-	3.594
Contas a receber por outras operações de resseguro	2.063.118	-	1.149.368	-	3.212.486
Contas a receber por outras operações	-	-	153.187	-	153.187
Ativos por impostos	-	1.823	-	-	1.823
Acréscimos e diferimentos	1.170	-	600	-	1.770
	<b>2.064.288</b>	<b>8.450.899</b>	<b>13.261.443</b>	<b>323.210</b>	<b>24.099.841</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos de contratos de seguro dos ramos não-vida	(54.787)	-	88.279	-	33.492
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	224.816	-	224.816
Contas a pagar por outras operações	2.649.854	-	27.662	-	2.677.515
Passivos por impostos	-	-	-	2.408	2.408
Acréscimos e diferimentos	64.084	150	(40.244)	-	23.990
	<b>2.659.150</b>	<b>150</b>	<b>300.513</b>	<b>2.408</b>	<b>2.962.221</b>

2024

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
<b>Demonstração de Resultados</b>					
Réditos de contratos de seguro	70.201.399	252.097	8.525.280	-	78.978.776
Gastos de contratos de seguros	( 4.245.366 )	-	( 551.807 )	-	( 4.797.173 )
Gastos de contratos de resseguro	-	-	-	-	-
Rendimentos	-	44.611	885	43.726	89.222
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados	-	-	( 5.372.552 )	-	( 5.372.552 )
Diferenças de câmbio	-	( 1.672 )	-	-	( 1.672 )
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	611	( 53.954 )	( 916 )	( 54.259 )
Gastos não atribuíveis	-	( 1.348.422 )	-	-	( 1.348.422 )
Outros rendimentos e gastos	-	93.921	525.344	-	619.265
	<b>65.956.034</b>	<b>( 958.853 )</b>	<b>3.073.196</b>	<b>42.810</b>	<b>68.113.186</b>
<b>Ativos</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	9.423.473	-	-	9.423.473
Investimentos filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	9.674.431	1.118	9.675.549
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	368.677	-	749.281	1.117.958
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	1.920	-	-	1.920
Terrenos e edifícios de uso próprio	51.346	-	-	-	51.346
Contas a receber por outras operações de resseguro	2.808.703	-	1.202.960	-	4.011.663
Contas a receber por outras operações	14.129	-	54.315	-	68.444
Acréscimos e diferimentos	71.122	9.010	1.416	-	81.548
	<b>2.945.300</b>	<b>9.803.080</b>	<b>10.933.122</b>	<b>750.399</b>	<b>24.431.901</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos de contratos de seguro dos ramos não-vida	( 50.463 )	-	197.284	-	146.821
Outros passivos financeiros	45.423	-	-	-	45.423
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	29.464	-	29.464
Contas a pagar por outras operações	979.260	-	69.739	-	1.048.999
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	5.827	5.827
	<b>974.220</b>	<b>-</b>	<b>296.487</b>	<b>5.827</b>	<b>1.276.534</b>

As filiais da Fidelidade incluem entre outras as seguintes entidades: (i) Via Direta; (ii) Multicare – Seguros Saúde, S.A.; (iii) Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.; (iv) Fidelidade Angola, S.A; e (v) Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.

Os saldos devedores e credores por outras operações dizem respeito aos valores pendentes de faturas de cedência de pessoal, do contrato de prestação de serviços administrativos e de apoio à gestão e recibos de seguros.

O número de colaboradores cedidos / recebidos das diversas empresas do grupo são os seguintes:

	2025	2024
Trabalhadores cedidos a empresas do grupo		
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	-	1
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	2	2
Trabalhadores cedidos pelo grupo à Companhia		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	7	6

### Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

Em 2025 e 2024, as remunerações e benefícios atribuídos aos membros dos Órgãos Sociais têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	REMUNERAÇÃO				OUTROS BENEFÍCIOS		ENCARGOS COM BEN. SOCIAIS	
	Remuneração fixa		Remuneração variável		Subsídio de refeição		Seguros de saúde	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
<b>Comissão Executiva</b>								
<b>Vogais</b>								
Carlos Manuel Sobral Miranda	20.337	131.590	-	27.000	313	2.783	-	500
<b>Conselho Fiscal</b>								
<b>Presidente</b>								
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	19.200	19.200						
<b>Vogais</b>								
Teófilo César Ferreira da Fonseca	15.600	15.600						
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	15.600	15.600						

## 34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia, a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado como segue:

(valores em euros)

	2025				
	Ao justo valor através de reservas	Ao justo valor através dos resultados	Ao custo amortizado	Valor contábilístico	Justo valor
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	11.574.250	11.574.250	11.574.250
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	1.764.183	-	1.764.183	1.764.183
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	42.747.652	-	-	42.747.652	42.747.652
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	3.731.820	3.731.820	3.731.820
	<b>42.747.652</b>	<b>1.764.183</b>	<b>15.306.070</b>	<b>59.817.905</b>	<b>59.817.905</b>
<b>Passivo</b>					
Outros passivos financeiros	-	-	99.352	99.352	99.352
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	3.782.324	3.782.324	3.782.324
	-	-	<b>3.881.675</b>	<b>3.881.675</b>	<b>3.881.675</b>
	<b>42.747.652</b>	<b>1.764.183</b>	<b>11.424.395</b>	<b>55.936.230</b>	<b>55.936.230</b>

(valores em euros)

	2024				
	Ao justo valor através de reservas	Ao justo valor através dos resultados	Ao custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	9.515.371	9.515.371	9.515.371
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	1.960.540	-	1.960.540	1.960.540
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	44.760.264	-	-	44.760.264	44.760.264
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	1.920	1.920	1.920
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	4.428.240	4.428.240	4.428.240
	<b>44.760.264</b>	<b>1.960.540</b>	<b>13.945.531</b>	<b>60.666.336</b>	<b>60.666.336</b>
<b>Passivo</b>					
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	1.280	-	1.280	1.280
Outros passivos financeiros	-	-	103.053	103.053	103.053
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	1.434.346	1.434.346	1.434.346
	-	<b>1.280</b>	<b>1.537.398</b>	<b>1.538.678</b>	<b>1.538.679</b>
	<b>44.760.264</b>	<b>1.959.260</b>	<b>12.408.133</b>	<b>59.127.658</b>	<b>59.127.657</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2025			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	11.574.250	11.574.250
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de resultados	-	-	1.764.183	-	1.764.183
Ativos financeiros valorizados ao justo valor a					
través de reservas	39.893.439	2.854.213	-	-	42.747.652
Outros devedores por operações de seguros					
e outras operações	-	-	-	3.731.820	3.731.820
	<b>39.893.439</b>	<b>2.854.213</b>	<b>1.764.183</b>	<b>15.306.070</b>	<b>59.817.905</b>

(valores em euros)

	2024			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	9.515.371	9.515.371
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de resultados	214.411	50.002	1.696.127	-	1.960.540
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de reservas	41.972.255	2.788.009	-	-	44.760.264
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-	1.920	1.920
Outros devedores por operações de seguros					
e outras operações	-	-	-	4.428.240	4.428.240
	<b>42.186.666</b>	<b>2.838.011</b>	<b>1.696.127</b>	<b>13.945.531</b>	<b>60.666.335</b>

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.

- **Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2. A Companhia utiliza preços disponíveis na Bloomberg, através de uma metodologia de scoring mais baixo, sendo que, neste caso a avaliação corresponde a observações indiretas baseados em ativos comparáveis com a mesma qualidade creditícia e a mesma maturidade do instrumento. Existem ainda alguns casos onde os preços são fornecidos por entidades terceiras como market makers ou através do NAV ajustado pelos râtios dos eventos corporativos subsequentes (no caso de fundos de investimento).

Durante o exercício, um Fundo de Investimento foi reclassificado do Nível 2 para o Nível 3, uma vez que as evidências da valorização do respectivo título não foi suficiente para o manter no nível do ano anterior.

O movimento ocorrido em 2025 e 2024 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2.697.571</b>	<b>1.809.956</b>
Aquisições	17.141	-
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	( 63.430 )
por contrapartida de capitais próprios	279.572	-
Transferências		
de nível 3 para nível 2	( 2.994.284 )	-
Alienações	-	( 50.399 )
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>-</b>	<b>1.696.127</b>
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	251.577
Transferências		
de nível 2 para nível 3	-	1.402
Alienações	-	( 184.923 )
<b>Saldo 31 de dezembro de 2025</b>	<b>-</b>	<b>1.764.183</b>

O nível 3 é representado essencialmente por fundos de investimento de equity e a variação de justo valor dos mesmos em cerca de 10% corresponderia a uma perda ou ganho estimado de 171 milhares de euros (2024: 170 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado era o seguinte:

(valores em euros)

	2025		2024	
	Valor de Balanço	Justo valor	Valor de Balanço	Justo valor
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11.574.250	11.574.250	9.515.371	9.515.371
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	1.920	1.920
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.731.820	3.731.820	4.428.240	4.428.240
	<b>15.306.070</b>	<b>15.306.070</b>	<b>13.945.531</b>	<b>13.945.531</b>

(valores em euros)

	2025		2024	
	Valor de Balanço	Justo valor	Valor de Balanço	Justo valor
<b>Passivo</b>				
Outros passivos financeiros	99.352	99.352	103.053	103.053
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3.782.324	3.782.324	1.434.346	1.434.346
	<b>3.881.675</b>	<b>3.881.675</b>	<b>1.537.398</b>	<b>1.537.398</b>

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destes ativos e passivos:

- O justo valor das aplicações financeiras registadas na rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" é semelhante ao seu valor de balanço, dado que correspondem essencialmente a depósitos de curto prazo;
- Na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" de nível 1 não foi calculado o justo valor atendendo a sua imaterialidade; e,
- Para as rubricas "Outros devedores por operações de seguros e outras operações"; "Outros credores por operações de seguros e outras operações"; e "Outros passivos financeiros" de nível 3, tendo em consideração que os respetivos ativos e passivos financeiros referidos são de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor, o saldo à data de balanço.

#### **Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Fidelidade Assistência**

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;

- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting; e,
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controlo contínuo e independente da atividade de investimento; e,
- adequados procedimentos de Reporting.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

### 1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

### 2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo. Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

### 3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento); e,
- Investimentos alternativos.

(valores em euros)

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

### 4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Sector de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição; e,
- Moeda.

### 5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

**Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos**, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return - TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

### Risco de mercado

A Companhia realiza regularmente análises de sensibilidade a um conjunto de fatores que podem influenciar materialmente a valorização dos ativos (alargamento dos spreads, movimentos no preço das ações e do imobiliário) no âmbito da monitorização da sua posição de solvência. Estes resultados são disponibilizados à equipa de gestão e à entidade de supervisão (através do Exercício de Auto Avaliação do Risco e da Solvência) e podem igualmente ser consultados no Relatório sobre a Situação Financeira e Solvência da companhia publicado no seu site.

### Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 100 basis points (bp's), corresponde a:

(valores em euros)

	2025		
	Valor balanço	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
<b>Ativo</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	42.430.227	( 1.366.567 )	1.447.862
	<b>42.430.227</b>	<b>( 1.366.567 )</b>	<b>1.447.862</b>

(valores em euros)

	2024		
	Valor balanço	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
<b>Ativo</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	44.535.156	( 1.330.740 )	1.401.003
	<b>44.535.156</b>	<b>( 1.330.740 )</b>	<b>1.401.003</b>

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 100 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

## Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2025			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11.186.284	387.421	545	11.574.250
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.764.183	-	-	1.764.183
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	42.747.652	-	-	42.747.652
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.530.858	-	200.962	3.731.820
	<b>59.228.978</b>	<b>387.421</b>	<b>201.507</b>	<b>59.817.905</b>
<b>Passivo</b>				
Outros passivos financeiros	99.352	-	-	99.352
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3.040.088	380.476	361.760	3.782.324
	<b>3.139.440</b>	<b>380.476</b>	<b>361.760</b>	<b>3.881.675</b>
	<b>56.089.538</b>	<b>6.945</b>	<b>(160.253)</b>	<b>55.936.230</b>

	2024			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.481.179	8.471	25.722	9.515.371
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.746.129	168.180	46.231	1.960.540
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	44.760.264	-	-	44.760.264
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.920	-	-	1.920
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.495.964	932.277	-	4.428.240
	<b>59.485.456</b>	<b>1.108.928</b>	<b>71.953</b>	<b>60.666.335</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.280	-	-	1.280
Outros passivos financeiros	103.053	-	-	103.053
Outros credores por operações de seguros e outras operações	1.265.876	168.470	-	1.434.346
	<b>1.370.209</b>	<b>168.470</b>	<b>-</b>	<b>1.538.679</b>
	<b>58.115.247</b>	<b>940.458</b>	<b>71.953</b>	<b>59.127.656</b>

Conforme descrito na Nota 7, a Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição às flutuações do risco cambial EUR/USD. Assim, o impacto da sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros da Companhia com exposição ao risco cambial a variações positivas e negativas é reduzido.

### Risco de Ações

O risco de ações decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações

Encontram-se expostos a este risco os títulos bolsistas detidos pela Companhia. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2025		2024	
		Valor de Balanço	Impacto no resultado e nas reservas de justo valor antes de imposto	Valor de Balanço	Impacto no resultado e nas reservas de justo valor antes de imposto
Ações e UP's	Descida de 10% nos valores de mercado bolsistas	2.081.608	(208.161)	2.185.648	(218.565)

### Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição máxima a risco de crédito da Companhia apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2025	2024
Depósitos à ordem	11.574.250	9.515.371
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	42.747.652	44.760.264
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	1.920
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.731.820	4.428.240
	<b>58.053.722</b>	<b>58.705.796</b>

## Qualidade de crédito

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador EIOPA aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis. A metodologia do scoring é baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente. Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2025		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
A- até A+	-	3.343.272	3.343.272
BBB- até BBB+	8.077.470	153.508	8.230.978
	<b>8.077.470</b>	<b>3.496.780</b>	<b>11.574.250</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2024		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	9.423.473	91.898	9.515.371
	<b>9.423.473</b>	<b>91.898</b>	<b>9.515.371</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2025				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>					
Corporate					
A- até A+	-	874.420	-	598.982	1.473.402
BBB- até BBB+	-	6.312.260	2.181.428	1.862.622	10.356.310
BB- até BB+	210.613	823.224	-	458.468	1.492.305
B- até B+	-	-	-	497.643	497.643
	<b>210.613</b>	<b>8.009.904</b>	<b>2.181.428</b>	<b>3.417.715</b>	<b>13.819.660</b>
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	-	-	500.360	500.360
A- até A+	227.578	10.526.799	-	-	10.754.377
BBB- até BBB+	1.492.881	7.568.967	402.768	-	9.464.616
	<b>1.720.459</b>	<b>18.095.766</b>	<b>402.768</b>	<b>500.360</b>	<b>20.719.353</b>
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	-	317.358	-	317.358
A- até A+	-	827.625	-	-	827.625
BBB- até BBB+	371.988	4.188.192	1.686.085	499.967	6.746.232
	<b>371.988</b>	<b>5.015.817</b>	<b>2.003.443</b>	<b>499.967</b>	<b>7.891.215</b>
<b>Total ativos financeiros valorizados ao justo valor de reservas</b>	<b>2.303.060</b>	<b>31.121.487</b>	<b>4.587.639</b>	<b>4.418.042</b>	<b>42.430.228</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2024				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>					
Corporate					
A- até A+	-	426.219	-	1.200.439	1.626.658
BBB- até BBB+	-	6.137.518	2.440.756	2.519.563	11.097.837
BB- até BB+	207.443	1.244.094	1.314.573	-	2.766.110
B- até B+	-	-	-	488.818	488.818
	<b>207.443</b>	<b>7.807.831</b>	<b>3.755.329</b>	<b>4.208.820</b>	<b>15.979.423</b>
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	-	-	487.835	487.835
A- até A+	3.181.981	2.935.688	-	-	6.117.669
BBB- até BBB+	3.407.527	10.987.909	-	435.586	14.831.022
	<b>6.589.508</b>	<b>13.923.597</b>	<b>-</b>	<b>923.421</b>	<b>21.436.526</b>
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	-	320.349	-	320.349
A- até A+	-	428.536	695.858	-	1.124.394
BBB- até BBB+	781.617	3.074.896	993.665	487.944	5.338.122
BB- até BB+	-	336.341	-	-	336.341
	<b>781.617</b>	<b>3.839.773</b>	<b>2.009.872</b>	<b>487.944</b>	<b>7.119.206</b>
<b>Total ativos financeiros valorizados ao justo valor de reservas</b>	<b>7.578.568</b>	<b>25.571.201</b>	<b>5.765.201</b>	<b>5.620.185</b>	<b>44.535.155</b>

## Risco de liquidez

A Companhia tem uma política de gestão de ativo e passivo e liquidez de forma a gerir o risco de liquidez, incluindo um plano de contingência em caso de necessidade. Esta política é monitorizada mensalmente e contempla também cenários de stress de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2025							Indeterminado	Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos		
<b>Ativo</b>									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	11.574.250	-	-	-	-	-	-	-	11.574.250
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	1.764.183	1.764.183
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	7.447	1.371.418	4.152.140	810.950	13.776.320	8.005.475	16.464.839	317.423	44.906.012
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.731.820	-	-	-	-	-	-	-	3.731.820
	<b>15.313.517</b>	<b>1.371.418</b>	<b>4.152.140</b>	<b>810.950</b>	<b>13.776.320</b>	<b>8.005.475</b>	<b>16.464.839</b>	<b>2.081.606</b>	<b>61.976.265</b>
<b>Passivo</b>									
Outros passivos financeiros	-	-	-	35.799	32.685	30.868	-	-	99.352
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3.782.324	-	-	-	-	-	-	-	3.782.324
	<b>3.782.324</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35.799</b>	<b>32.685</b>	<b>30.868</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.881.676</b>
	<b>11.531.193</b>	<b>1.371.418</b>	<b>4.152.140</b>	<b>775.151</b>	<b>13.743.635</b>	<b>7.974.607</b>	<b>16.464.839</b>	<b>2.081.606</b>	<b>58.094.589</b>

(valores em euros)

	2024								Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.515.371	-	-	-	-	-	-	-	9.515.371
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	1.960.540	1.960.540
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2.250	638.777	399.779	2.015.293	20.420.206	17.787.948	7.604.663	225.108	49.094.023
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.920	-	-	-	-	-	-	-	1.920
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	4.428.240	-	-	-	-	-	-	-	4.428.240
	<b>13.947.781</b>	<b>638.777</b>	<b>399.779</b>	<b>2.015.293</b>	<b>20.420.206</b>	<b>17.787.948</b>	<b>7.604.663</b>	<b>2.185.648</b>	<b>65.000.095</b>
<b>Passivo</b>									
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.280	-	-	-	-	-	-	-	1.280
Outros passivos financeiros	-	-	-	66.145	17.101	19.807	-	-	103.052
Outros credores por operações de seguros e outras operações	1.434.346	-	-	-	-	-	-	-	1.434.346
	<b>1.435.626</b>	-	-	<b>66.145</b>	<b>17.101</b>	<b>19.807</b>	-	-	<b>1.538.678</b>
	<b>12.512.155</b>	<b>638.777</b>	<b>399.779</b>	<b>1.949.149</b>	<b>20.403.104</b>	<b>17.768.142</b>	<b>7.604.663</b>	<b>2.185.648</b>	<b>63.461.416</b>

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Fidelidade Assistência na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores por operações de seguro e outras operações" e "Outros credores por operações de seguro e outras operações" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Para os valores que constam da rubrica de "Outros passivos financeiros" refletiram-se as maturidades apresentadas na nota 15;
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado"; e,
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

## 35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

---

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor:

### Subscrição de riscos

A atividade da Companhia é essencialmente de resseguro aceite, pelo que a política de subscrição é definida pelas seguradoras cedentes.

Quando uma seguradora cedente pretende lançar um produto novo, que inclua coberturas de Proteção Jurídica ou de Assistência a serem resseguradas pela Companhia, é definido o valor de cotação do negócio, com base na avaliação de vários parâmetros onde se inclui a frequência, o custo médio, o número e tipo de unidades em risco, a forma e canal de comercialização e os objetivos de vendas estimados pela seguradora.

Relativamente aos riscos garantidos ao abrigo do resseguro aceite, a Companhia efetua a análise em termos da qualidade da seguradora cedente, bem como das garantias de assistência a conceder aquando da celebração do contrato.

Relativamente ao seguro direto, a atividade não é desenvolvida ativamente, pelo que toda e qualquer aceitação de risco e respetivas condições terão que ser submetidos à aprovação da Direção.

Sendo os ramos explorados caracterizados por uma grande dispersão de risco, a aceitação de riscos baseia-se em condições e clausulados "standards", suportados por longas séries estatísticas, estabelecidos e respeitados pela área comercial, que não aceita riscos que não se enquadrem nas condições definidas.

### Gestão técnica

A gestão técnica dos Ramos Assistência e Proteção Jurídica, compreende a definição de cláusulas e de preços, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da evolução da receita processada, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

### Instrumentos de gestão para controlo do risco

#### Riscos internos da Organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da Organização, as normas e procedimentos de gestão de sinistros encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

#### Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras por tipo de segmento de mercado, canal de distribuição, unidades em risco e coberturas. São ainda desenvolvidos estudos sobre o comportamento de sinistralidade.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade da carteira, tendo como objetivo a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

### Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade.

O desenvolvimento dos últimos 10 anos dos montantes pagos dos ramos Não Vida, líquidos de reembolsos de seguro direto e resseguro aceite é como segue:

(valores em euros)

ANOS DECORRIDOS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0	28.546.385	28.444.799	30.415.675	31.181.269	27.416.291	31.493.959	37.773.962	43.995.377	47.612.444	52.376.421
1	33.052.101	33.316.192	35.468.711	37.357.960	31.726.014	37.211.961	46.899.914	54.064.135	58.218.482	-
2	33.400.834	33.713.572	35.848.516	37.779.661	32.091.934	37.798.083	47.763.503	54.951.406	-	-
3	33.607.215	33.893.247	36.026.112	38.011.872	32.287.427	38.055.713	48.192.777	-	-	-
4	33.684.840	33.993.668	36.158.747	38.199.487	32.441.151	38.239.991	-	-	-	-
5	33.713.930	34.037.784	36.223.042	38.294.937	32.531.990	-	-	-	-	-
6	33.738.315	34.045.144	36.240.338	38.320.053	-	-	-	-	-	-
7	33.750.831	34.052.919	36.256.282	-	-	-	-	-	-	-
8	33.757.286	34.067.983	-	-	-	-	-	-	-	-
9	33.766.573	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### Seleção e saneamento de carteira

Tendo em vista possibilitar um maior controlo e atuação ao nível do risco subscrito, a Companhia informa as seguradoras cedentes das apólices que beneficiaram de mais de três assistências na anuidade.

Aquando da renovação anual dos contratos, a Companhia procede a ajustamentos de prémio, de forma a adequar os mesmos aos níveis de sinistralidade existentes.

### Concentrações de risco de seguro

A Fidelidade Assistência dedica-se à comercialização de seguros dos ramos Assistência e Proteção Jurídica. A subscrição de negócio é efetuada essencialmente através de resseguro aceite, através do qual é assumido o risco e a prestação de serviços no âmbito dos ramos comercializados por outras seguradoras.

As seguradoras do grupo onde a Fidelidade Assistência está integrada são os principais clientes com 99,6% dos prémios emitidos e 99,7% dos custos com sinistros geridos pela Fidelidade Assistência.

Apesar de não possuir papel ativo na seleção do risco subscrito pelas seguradoras suas clientes, a Fidelidade Assistência ressegura a 100%, 99,21% destas carteiras e os restantes 0,79%, que correspondem ao negócio aceite em Angola, é ressegurado apenas a 90% e 70%. Dilui-se assim, eventuais problemas associados, como por exemplo a anti seleção ou a concentração excessiva em determinado tipo de risco.

Relativamente aos ramos explorados, o ramo Assistência representou em 2023 cerca de 90,87% dos prémios subscritos e 98,95% dos custos com sinistros.

### Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade do risco de seguros assumindo apenas uma variação na estimativa de custos com sinistros de seguro direto, é como segue:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2025	2024
		Impacto no resultado antes dos impostos	Impacto no resultado antes dos impostos
Gastos de contratos de seguros	Aumento de 5% nos gastos de contratos de seguros de seguro direto e resseguro aceite	( 3.677.162 )	( 3.635.155 )

### Políticas de resseguro

Conforme já referido, o negócio da Companhia desenvolve-se no âmbito do resseguro aceite. O número de sinistros de valor individual significativo é reduzido. Por este motivo, a Companhia não retrocede risco em resseguro.

## 36. GESTÃO DE CAPITAL

---

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

### **Pilar I - Requisitos quantitativos**

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

### **Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão**

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposto, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente; e,
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

### **Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas**

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Fidelidade obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Fidelidade está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados; e,
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Fidelidade está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Fidelidade definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, quer com os requisitos de capital regulamentares, quer com o apetite ao risco definido internamente considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, uma estrutura organizativa que incorpora diversos órgãos que desempenham funções chave em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos (Vida e Não Vida) e Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital.

## 37. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

No decurso do mês de janeiro e fevereiro de 2026, verificaram-se em Portugal diversos fenómenos meteorológicos adversos, incluindo precipitação intensa, ventos fortes e inundações, que afetaram várias regiões do país.

Estes eventos originaram um grande acréscimo no volume de participações de sinistros, principalmente nos ramos patrimoniais e automóvel. À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, o processo de receção, avaliação e regularização de sinistros encontra-se ainda em curso, não sendo possível determinar com exatidão o impacto financeiro final associado a estes acontecimentos.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

# **RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

## INTRODUÇÃO

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Fidelidade Assistência”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório de Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2025, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do n.º 1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023 – R, de 11 de julho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

## INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

---

#### I. Estrutura de capital

##### 1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da Fidelidade Assistência, no montante de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Fidelidade Assistência, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código da Sociedades Comerciais. A Fidelidade Assistência apenas emitiu ações ordinárias.

O capital social da Fidelidade Assistência é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

##### 2. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

##### 3. NÚMERO DE AÇÕES PRÓPRIAS, PERCENTAGEM DE CAPITAL SOCIAL CORRESPONDENTE E PERCENTAGEM DE DIREITOS DE VOTO A QUE CORRESPONDERIAM AS AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2025, a Fidelidade Assistência não detinha quaisquer ações próprias.

##### 4. REGIME A QUE SE ENCONTRE SUJEITA A RENOVAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DEFENSIVAS, EM PARTICULAR AQUELAS QUE PREVEJAM A LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VOTOS SUSCETÍVEIS DE DETENÇÃO OU DE EXERCÍCIO POR UM ÚNICO ACIONISTA DE FORMA INDIVIDUAL OU EM CONCERTAÇÃO COM OUTROS ACIONISTAS

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

## 5. ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE AÇÕES OU DE DIREITOS DE VOTO

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de votos da Sociedade.

## II. Participações Sociais

### 6. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS QUE SÃO TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, COM INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM DE CAPITAL E DE VOTOS IMPUTÁVEL E DA FONTE E CAUSAS DE IMPUTAÇÃO

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2025, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.500.000	100%	100%	Aquisição

### 7. INDICAÇÃO SOBRE O NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2025, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2025, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

### 8. IDENTIFICAÇÃO E CARGO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E RESPECTIVO MANDATO

A Mesa da Assembleia Geral em 31 de dezembro de 2025, tinha a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

**9. EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TAIS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PERCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL**

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

**10. INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM MÁXIMA DOS DIREITOS DE VOTO QUE PODEM SER EXERCIDOS POR UM ÚNICO ACIONISTA OU POR ACIONISTAS QUE COM AQUELE SE ENCONTREM EM ALGUMA DAS RELAÇÕES DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

**11. IDENTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACIONISTAS QUE, POR IMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA, SÓ PODEM SER TOMADAS COM MAIORIA QUALIFICADA, PARA ALÉM DAS LEGALMENTE PREVISTAS, E INDICAÇÃO DESSAS MAIORIAS**

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (artigo 8.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

## II. Administração

### Conselho de Administração

a) Composição

**12. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO ADOTADO**

A Fidelidade Assistência adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

### 13. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

### 14. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO ESTATUTÁRIO MÍNIMO E MÁXIMO DE MEMBROS, DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO, NÚMERO DE MEMBROS EFETIVOS, DATA DA DESIGNAÇÃO E DURAÇÃO DO MANDATO DE CADA MEMBRO

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2025, é composto por cinco membros, designados para exercer funções no triénio 2023/2025, dos quais três são membros não executivos e dois são executivos, situação que se espelha no quadro seguinte:

Conselho de Administração	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Miguel Barroso Abecasis	Presidente	31-03-2023	2023/2025	Não Executivo
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Não executivo
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Executivo
João André Alegria Bento Casimiro	Vogal	05-02-2025	2023/2025	Executivo
Gonçalo José Graça Santos	Vogal	07-10-2025	2023/2025	Não executivo

Em 31 de março de 2023, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva, em 31 de dezembro de 2025, tem a seguinte composição:

Comissão Executiva	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
João André Alegria Bento Casimiro	Presidente	05-02-2025	2023/2025
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	31-03-2023	2023/2025

## 15. ORGANOGRAMA RELATIVO À REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

O quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Fidelidade Assistência no exercício de 2025:



### Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei; e,
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
  - alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;

- ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
- iii. amortização de ações representativas do capital social;
- iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
- v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
- vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respectivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
- vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade em causa; e,
- viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

### **Comissão Executiva**

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais; e,
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

### **Comissão de Investimento**

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

### III. Fiscalização

#### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

##### a) Composição

#### 16. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2023/2025.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

#### 17. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, COM INDICAÇÃO DO CARGO DE CADA MEMBRO, DATA DE NOMEAÇÃO E DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo, em 31 de dezembro de 2025, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	Presidente	30-05-2023	2023/2025
Teófilo César Ferreira da Fonseca	Vogal	30-05-2023	2023/2025
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	Vogal	30-05-2023	2023/2025
Carla Alexandra de Almeida Viana	Suplente	13-11-2023	2023/2025

### IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

#### 18. IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em 31 de dezembro de 2025, é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC n.º 1597, registado na CMVM sob o n.º 20161207.

#### 19. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE A SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E OU GRUPO

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 31 de março de 2023, para exercer funções nos exercícios de 2024 e 2025 do triénio 2023/2025.

#### 20. DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SROC À SOCIEDADE

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. prestou, com referência ao exercício de 2025, os seguintes serviços:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;

- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;

- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

---

### I. Estatutos

#### 21. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

### II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

#### 22. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA SOCIEDADE E MECANISMOS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Fidelidade Assistência tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária. Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciadores de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, procedeu-se a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciadores.

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra divulgada no site do Grupo Fidelidade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal, destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciadores.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formando e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão de pessoas coletivas.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo sempre a denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Grupo Fidelidade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação.
- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### 23. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016. Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade Assistência se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA") permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio ("PCN") de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2025, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2024" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2024. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2025, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

## 24. EXPLICITAÇÃO DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E OU FUNCIONAL FACE A OUTROS ÓRGÃOS OU COMISSÕES DA SOCIEDADE

A relação hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no quadro seguinte:



## 25. EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO CONTROLO DE RISCOS

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção Jurídica, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Estratégia e da Direção Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria e a Direção Financeira asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e,
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

Por força do regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

## 26. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS) A QUE A SOCIEDADE SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas notas às demonstrações financeiras.

## 27. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

## IV. Sítio de Internet

### 28. ENDEREÇO(S)

O endereço da Fidelidade Assistência na Internet é o seguinte: [www.fidelidade-assistance.pt](http://www.fidelidade-assistance.pt)

### 29. LOCAL ONDE SE ENCONTRA INFORMAÇÃO SOBRE A SOCIEDADE, ÓRGÃOS SOCIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet, atrás indicado.

### 30. LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS ESTATUTOS E OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### 31. LOCAL ONDE SÃO DIVULGADOS A CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E TODA A INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA E SUBSEQUENTE COM ELA RELACIONADA

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### 32. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA O ACERVO HISTÓRICO COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTECEDENTES

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

## D. REMUNERAÇÕES

---

### I. Competência para a determinação

#### 33. INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS DIRIGENTES DA SOCIEDADE

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe ao Conselho de Administração.

## II. Comissão de Remunerações

### 34. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 31 de março de 2023, para exercer funções no triénio 2023-2025, tendo a seguinte composição a 31 de dezembro de 2025:

Cargo	Nome
Presidente	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Vogal	Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro

### 35. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados por consultores externos neste domínio.

## III. Estrutura das remunerações

### 36. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2025 a Política de Remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 24 de outubro de 2025, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;

- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos mesmos, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;
- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excecionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída.
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismo de reversão tem caráter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quando o exercício do cargo seja remunerado, auferirá uma remuneração fixa anual, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano, se assim for deliberado pela Comissão de Remunerações. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferirá qualquer remuneração.

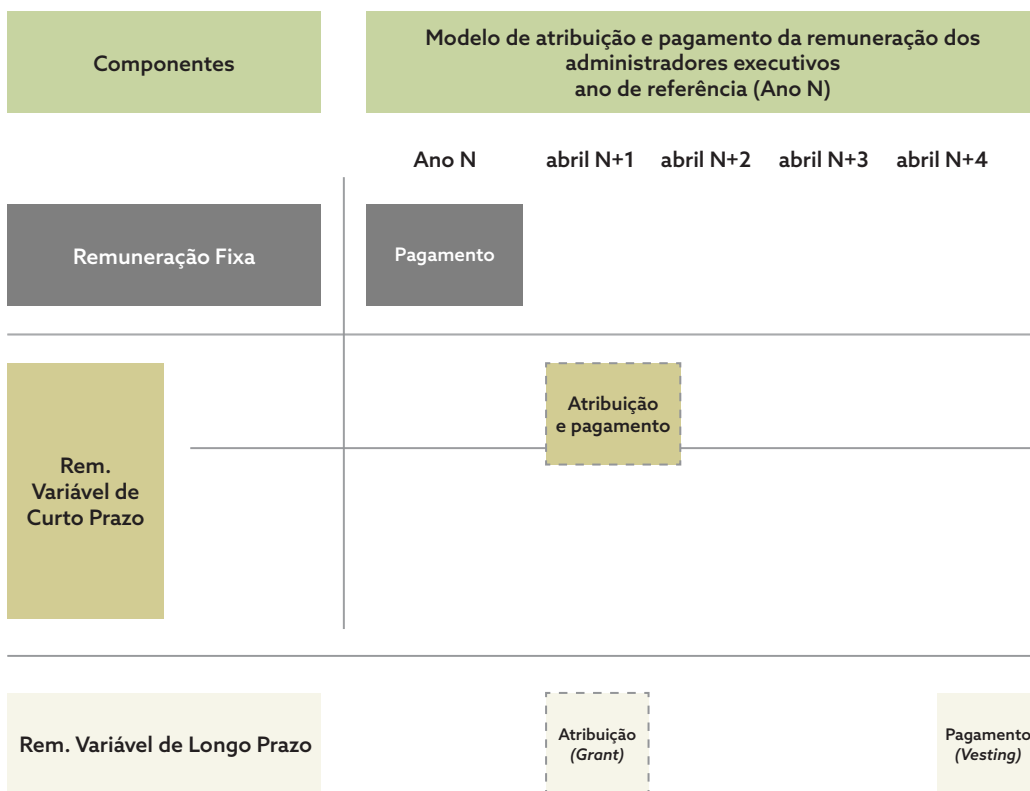
Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes por ano.

Os membros não executivos do Conselho de Administração apenas auferirão uma remuneração fixa, quando assim for deliberado pela Comissão de Remunerações, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado, incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

O quadro abaixo apresenta o modelo de atribuição e pagamento das componentes fixa e variável da remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado.

O somatório da remuneração variável de curto prazo ("RVCP") com a remuneração variável de longo prazo ("RVLP"), atribuíveis quando se verificarem os pressupostos respetivos, poderá representar entre 23% e 43% da remuneração total anual. Sendo que a RVLP poderá representar entre 33% e 60% da remuneração variável total.



A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e ao desempenho organizacional.

Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pela Comissão de Remunerações, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RVCP, quando devida, é de pagamento imediato, em numerário, em abril do ano seguinte ao ano de referência.

O sistema de RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos acionistas, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A atribuição da RVLP é realizada através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"). O número inicial de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente, que poderá representar entre 33% e 60% do total da remuneração variável, dividido pelo valor da unidade remuneratória à data de atribuição ("Granting Date"), o qual é calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo, tendo como data de referência o final do exercício do ano anterior.

O número de unidades remuneratórias, à data da atribuição tem por base targets definidos.

A atribuição da RVLP será comunicada, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

- A data de atribuição;
- O número total de PSU's atribuídas;
- A data de aquisição ("Vesting Date");
- As condições de performance que condicionam a aquisição das PSU's na Vesting Date; e,
- Quaisquer outros termos e condições que sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do Vesting Period (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE") médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE do Grupo Fidelidade comparativamente com outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de diferimento da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de diferimento da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.

Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos, quando exerçam o cargo de forma remunerada, não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração. Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Comissão de Remunerações.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza.

Aos administradores executivos são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático, nas condições em cada momento em vigor;
- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições vigentes em cada momento, custos associados e seguros;
- Seguro de Saúde: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Seguro de Vida: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade; e,
- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais nos exatos termos que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta neste Relatório de Governo da Sociedade.

Os aspetos acima divulgados, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que toca à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, cuja revisão foi aprovada por deliberação da Comissão Executiva de 4 de novembro de 2025, e que está disponível em [www.fidelidade-assistance.pt](http://www.fidelidade-assistance.pt)

## IV. Divulgação das remunerações

### 37. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PROVENIENTE DA SOCIEDADE, INCLUINDO REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL E, RELATIVAMENTE A ESTA, MENÇÃO ÀS DIFERENTES COMPONENTES QUE LHE DERAM ORIGEM

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (EUR)	Remuneração Variável (EUR)*
João André Alegria Bento Casimiro	0	0
Paulo Francisco Baião Figueiredo	0	0
Carlos Manuel Sobral Miranda (de 01/01/2025 a 05/02/2025)	20.337	0
<b>TOTAL</b>	<b>20.337</b>	

\*Paga em 2025 e relativa ao exercício de 2024

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

### 38. INDEMNIZAÇÕES PAGAS OU DEVIDAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS RELATIVAMENTE À CESSAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2025.

### 39. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

O montante anual da remuneração bruta auferida no exercício de 2025, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	Valor (EUR)	Observações
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	19.200	01.01.2025 a 31.12.2025
Teófilo César Ferreira da Fonseca	15.600	01.01.2025 a 31.12.2025
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	15.600	01.01.2025 a 31.12.2025
Carla Alexandra de Almeida Viana	0	Suplente
<b>TOTAL</b>	<b>50.400</b>	

### 40. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

## V. Acordos com implicações remuneratórias

### 41. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA E DESCRIÇÃO, COM INDICAÇÃO DOS MONTANTES ENVOLVIDOS, DE ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE DEMISSÃO, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO NA SEQUÊNCIA DE UMA MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

## VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

### 42. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO E DOS RESPECTIVOS DESTINATÁRIOS

Não existem planos com estas características.

### 43. DIREITOS DE OPÇÃO ATRIBUÍDOS PARA A AQUISIÇÃO DE AÇÕES ('STOCK OPTIONS') DE QUE SEJAM BENEFICIÁRIOS OS TRABALHADORES E COLABORADORES DA EMPRESA

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores ou os membros dos órgãos sociais.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

---

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

#### 44. MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Fidelidade Assistência adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

#### 45. INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

As transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

#### 46. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELES ESTEJAM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, NOS TERMOS DO ARTIGO 21.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

### II. Elementos relativos às transações

#### 47. INDICAÇÃO DO LOCAL DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE ESTÁ DISPONÍVEL INFORMAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas notas às demonstrações financeiras.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026.

O Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis  
Juan Ignacio Arsuaga Serrats  
Paulo Francisco Baião Figueiredo  
João André Alegria Bento Casimiro  
Gonçalo José Graça Santos

**CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS  
E RELATÓRIO  
E PARECER DO  
CONSELHO FISCAL**



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 72.390.556 euros e um total de capital próprio de 49.637.817 euros, incluindo um resultado líquido de 5.002.922 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



---

## Mensuração de ativos financeiros

---

Em 31 de dezembro de 2025, as carteiras de (i) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados, e (ii) ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, totalizam 1.764.183 euros e 42.747.652 euros, respetivamente, conforme notas 5 e 6 anexas às demonstrações financeiras, representando cerca de 2,4% e 59,1% do ativo, respetivamente.

---

### O Risco

A classificação dos instrumentos financeiros nas diferentes carteiras previstas nas normas internacionais de relato financeiro aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a adotar na sua valorização posterior, de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 2.4.1 – Ativos financeiros anexa às demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor dos ativos financeiros é efetuada de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota anexa às demonstrações financeiras, acima referida. No que respeita aos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, as variações de justo valor são inscritas no resultado líquido do exercício ou rendimento integral, respetivamente.

O justo valor para a maioria dos ativos financeiros acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos financeiros é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo, através de *price providers* ou com base em metodologias de avaliação. Conforme referido na nota 2.14 - Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de metodologias que requerem a utilização de pressupostos ou julgamento na determinação de estimativas de justo valor.

---

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da mensuração da carteira de ativos financeiros;
- Analisámos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade na determinação do justo valor, considerando as características dos instrumentos financeiros;
- Testámos a valorização da carteira de ativos financeiros, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externas e análise dos principais pressupostos; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

---

## Avaliação dos passivos de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios

---

Em 31 de dezembro de 2025, as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, conforme nota 11 anexa às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 16.825.856 euros.

---

### O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida por serviços passados, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, é relativa aos sinistros ocorridos até à data de reporte (estimativa da responsabilidade com os sinistros em gestão, assim como dos sinistros não reportados – IBNR).

Esta avaliação inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades a liquidar resultantes de sinistros (elevado grau de incerteza); e (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro.

A estimativa desta responsabilidade requer o uso de modelos atuariais complexos, assim como de pressupostos, julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em distorções materiais na sua mensuração.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

### A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da sua mensuração destas responsabilidades;
- Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimativa destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
- Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
- Para uma amostra estimámos os fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades por serviços passados, tendo por base a nossa experiência, por forma a avaliar a adequação das responsabilidades reconhecidas;
- Analisámos os desenvolvimentos nas responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir a adequação do processo de estimativa; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso



relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2023 para completar o mandato compreendido entre 2024 e 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 23 de março de 2026.





- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

25 de março de 2026

A handwritten signature in blue ink, reading 'Hugo Jorge Gonçalves Cláudio'. The signature is written in a cursive style.

---

**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**

representada por

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio

(ROC n.º 1597 e registado na CMVM com o n.º 20161207)

**FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S. A.**  
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal  
Exercício de 2025

## **Introdução**

No âmbito do mandato do Conselho Fiscal, com o objetivo de dar cumprimento aos estatutos, à legislação e recomendações dos Reguladores e Supervisores, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora e damos parecer sobre os documentos de prestação de contas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S. A. (“Fidelidade Assistência” ou “Companhia”) da responsabilidade do Conselho de Administração, bem como sobre as propostas apresentadas pela administração.

## **Trabalhos desenvolvidos e âmbito**

Entre os trabalhos desenvolvidos, o Conselho Fiscal refere o seguinte:

- Deu os seus contributos para os planos das funções de auditoria e cumprimento da Fidelidade Assistência que são elaborados de forma articulada e estruturada pelas direções correspondentes da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que são transversais ao grupo, permitindo, assim, uma maior harmonização de processos e sinergias, garantindo uma visão integrada e eficaz do controlo e gestão de riscos, mantendo, no entanto, a independência de decisão do Conselho Fiscal da Fidelidade Assistência.
- Acompanhou com periodicidade alta e a extensão considerada adequada, a atividade da Companhia, desenvolvendo as diligências necessárias e monitorando a gestão e a evolução dos negócios, refletindo regularmente essa evolução nas contas da Companhia.
- A Companhia é uma Entidade de Interesse Público (“EIP”) e cumpriu o artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.
- Foram consideradas várias áreas de atuação, incluindo as políticas definidas pelo Conselho de Administração, cumprimento de leis e regulamentos, adequação das práticas contabilísticas e de preparação da informação financeira. Também analisámos a eficácia do controlo interno, gestão de riscos, atuariado, conformidade e auditoria interna, além das políticas conforme a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril da ASF.
- Acompanhou os níveis da margem de solvência e requisitos de capital.



- Realizou reuniões, com a presença a seu pedido, de membros do Conselho de Administração e de diretores da Companhia, com particular foco nas direções de funções de controlo auditoria interna, risco, atuariado e conformidade.
- Consideramos que obtivemos do Conselho de Administração e das Direções, informação regular e esclarecimento sobre o funcionamento da Companhia, evolução dos negócios e as atividades desenvolvidas pelas áreas que o Conselho Fiscal considerou relevantes estarem presentes.
- Adicionalmente, o trabalho do Conselho Fiscal relativamente à auditoria das demonstrações financeiras foi ainda baseado no trabalho desenvolvido, no processo de emissão da Certificação Legal das Contas (“CLC”), bem como no Relatório Adicional que nos foi dirigido pela KPMG.
- O Conselho Fiscal reuniu com a frequência que considerou adequada com a KPMG, com o objetivo de analisar e discutir questões da Companhia e entender, nomeadamente, os trabalhos de planeamento da Revisão Legal das Contas, o decurso dos trabalhos, o reporte financeiro, bem como o processo contínuo de sofisticação da implementação das alterações impostas pelo IFRS 17 que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2023, com data de transição a 1 de janeiro de 2022.
- Adicionalmente, o Conselho Fiscal tomou boa nota dos níveis de materialidade considerados pela KPMG, as matérias relevantes de auditoria a considerar no contexto da auditoria das demonstrações financeiras e na formação da opinião, bem como o teor da Certificação Legal das Contas.
- Informa que não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

## Pedidos de aprovação prévia

O Conselho Fiscal recebeu dois pedidos de aprovação prévia da KPMG referente ao Revisor Oficial de Contas. Avaliámos os mesmos nos termos do REA – Regulamento Europeu de Auditoria (artigo 5.º, n.º 4) e do Regulamento e da UE n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. Concluimos que os serviços a prestar pela KPMG não se enquadravam nos serviços proibidos (n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento da UE n.º 537/2014), não sendo enquadráveis como serviços de auditoria, tendo concluído que os mesmos não originam ameaças à independência e objetividade no contexto do trabalho de revisão oficial de contas.

## Relatório de Avaliação Interna da Política de Remunerações

Analisou e tomou devida nota do Relatório de Avaliação Interna da Política de Remunerações relativo ao exercício de 2025, emitido pela Comissão de Remunerações, em 4 de fevereiro de 2026, que foi



apresentado, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 90.º, da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, da ASF, de 26 de abril.

### **Documentos de prestação de contas**

Foram recebidos os documentos de prestação de contas que incluem, para além do Relatório do Conselho de Administração, do Relatório de Governo Societário, a informação sobre as matérias financeiras, contabilísticas, reporte financeiro e não-financeiro, tendo o Conselho Fiscal procedido à apreciação do seu conteúdo e avaliação da adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, os quais se encontram divulgados nas notas integrantes das demonstrações financeiras.

Foram objeto de apreciação os conteúdos e conclusões dos documentos indicados a seguir, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, tendo sido obtidos dos responsáveis da KPMG os esclarecimentos que o Conselho Fiscal considerou necessários. Assim:

- Certificação Legal das Contas, que foi emitida sem ênfases ou reservas;
- Relatório adicional, elaborado nos termos do artigo 24.º da Lei 148/2015 e do art.º 11.º, n.º 2 e 4 do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho.

### **Matérias Relevantes de Auditoria e Eventos Subsequentes**

A Certificação Legal das Contas inclui pontos relativos a Matérias Relevantes de Auditoria, que o Conselho Fiscal considera relevantes na leitura das contas. Assim:

- A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (e.g., IFRS 9) podem impactar os resultados financeiros. A determinação do justo valor desses ativos depende de cotações de mercado, transações comparáveis ou metodologias de avaliação, bem como da utilização dos pressupostos, metodologias ou julgamentos que podem impactar os resultados financeiros. Entendemos que foram adotados pela KPMG medidas de mitigação para assegurar esses cálculos.
- A mensuração das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro por serviços passados, (e.g., imputação de prémios), envolve um elevado grau de incerteza (e.g., estimativa de sinistros em gestão e não reportados). Esta avaliação exige modelos atuariais complexos e pressupostos, cuja aplicação pode impactar a fiabilidade das demonstrações financeiras.



Entendemos que foram adotadas pela KPMG medidas de mitigação para reduzir os riscos envolvidos nestes cálculos e julgamentos. A KPMG informou e respondeu às questões do Conselho Fiscal sobre os trabalhos que desenvolveu.

Ocorreu no decurso dos meses de janeiro e fevereiro de 2026, um Evento Subsequente resultante da ocorrência de fenómenos meteorológicos adversos (e. g., precipitação intensa, ventos fortes e inundações) que afetaram várias regiões, os quais originaram um acréscimo significativo do volume de participações de sinistros. Nesta data, a Companhia não antecipa um impacto financeiro material associado a este evento.

### **Agradecimentos**

O Conselho Fiscal agradece e regista apreço ao Conselho de Administração, à Secretária da Sociedade, aos serviços da Companhia e à KPMG, pela colaboração, transparência e disponibilidade sempre demonstradas.



**Parecer**

Somos de parecer favorável ao seguinte:

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tal como apresentados pelo Conselho de Administração da Fidelidade Assistência.
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

Lisboa, 26 de março de 2026

O Conselho Fiscal,



Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz, Presidente



Teófilo César Ferreira da Fonseca, Vogal



Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Vogal



**FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

Declaração de Responsabilidade Complementar ao  
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal  
Relativo ao Exercício de 2025


Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da atividade.

Lisboa, 26 de março de 2026

O Conselho Fiscal,

  
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz – Presidente

  
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Vogal

  
Teófilo César Ferreira da Fonseca, Vogal



**FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**